

XII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011-2012)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz

# SUMÁRIO

A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 6 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa do projeto de resolução n.º 218/XII (1.ª) e do recurso, apresentado pelo PCP, sobre a decisão da Sr.ª Presidente da Assembleia da República relativa à interpretação do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Foi discutido e aprovado, na generalidade, o projeto de lei n.º 146/XII (1.ª) — Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência) (PSD e CDS-PP), tendo feito intervenções os Srs. Deputados Teresa Leal Coelho (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Cecília Honório (BE), António Filipe (PCP) e Isabel Alves Moreira (PS).

Foram também discutidos, na generalidade, os projetos de lei n.ºs 151/XII (1.ª) — Cria o banco público de terras

agrícolas para arrendamento rural (Vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro) (BE), 157/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária (PS) e 160/XII (1.ª) — Cria uma bolsa de terras para arrendamento rural (PSD) e o projeto de resolução n.º 210/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que tome a iniciativa, com a celeridade possível, de proceder à revisão do regime jurídico de estruturação fundiária (CDS-PP). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Miguel Freitas (PS), Pedro Lynce (PSD), Agostinho Lopes (PCP), Abel Baptista (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Pedro do O Ramos (PSD). Sobre estes diplomas, foram aprovados requerimentos do BE, do PS, do PSD e do CDS-PP, respetivamente, no sentido de baixarem à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, pelo prazo de 90 dias.

Procedeu-se à discussão dos projetos de resolução n.ºs 131/XII (1.ª) — Recomenda a revogação imediata da desativação do serviço de passageiros da Linha do Vouga, conforme consta do Plano Estratégico dos Transportes e a requalificação e modernização desta Linha (PCP), que foi rejeitado, 150/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o não encerramento da Linha do Vouga (BE), que foi rejeitado, 154/XII (1.a) — Recomenda ao Governo que estude uma alternativa que viabilize a requalificação e modernize a linha férrea do Vouga, tendo como pressuposto a sua sustentabilidade (PSD), que foi aprovado, 172/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que pondere a decisão de desativação da Linha do Vouga com base na sua viabilidade (CDS-PP), que foi aprovado, 178/XII (1.a) — Não encerramento da Linha do Vouga (PS), tendo o n.º 1 sido rejeitado e o n.º 2 aprovado, e 213/XII (1.ª) — Propõe a valorização da linha ferroviária do Vouga e o não encerramento do serviço de passageiros (Os Verdes), que foi rejeitado. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Jorge Machado (PCP), Pedro Filipe Soares (BE), Paulo Cavaleiro (PSD), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Raúl de Almeida (CDS-PP) e Ana Paula Vitorino (PS).

Foram apreciados, conjuntamente e na generalidade, os projetos de lei n.ºs 152/XII (1.ª) — Estabelece um regime transitório de isenção de propinas e de reforço do apoio aos estudantes do ensino superior (PCP) e 161/XII (1.a) Estabelece igual valor de propinas para o 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores e estabelece critérios de isenção de pagamento de propinas (BE), que foram rejeitados, e os projetos de resolução n.ºs 211/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar para o ensino superior (PS) e 212/XII (1.a) — Recomenda ao Governo regras de funcionamento dos serviços de ação social das instituições de ensino superior público e programas para a melhoria da sua oferta (BE), que foram rejeitados. Intervieram no debate os Srs. Deputados Rita Rato (PCP), Ana Drago (BE), Pedro Delgado Alves (PS), Nilza de Sena (PSD) e Michael Seufert (CDS-PP).

A Câmara apreciou e rejeitou o recurso interposto pelo PCP sobre a decisão da Sr.ª Presidente relativa à interpretação do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento, sobre o que intervieram os Srs. Deputados Bernardino Soares (PCP), José de Matos Correia (PSD), Luís Fazenda (BE), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Carlos Zorrinho (PS) e Telmo Correia (CDS-PP). Interpelaram ainda a Mesa os Srs. Deputados Carlos Zorrinho e Isabel Alves Moreira (PS) e Luís Menezes (PSD).

A Câmara aprovou o voto n.º 41/XII (1.ª) — De congratulação pela inauguração da nova sede da CPLP em Lisboa (PSD, PS e CDS-PP).

Foi rejeitado o projeto de resolução n.º 205/XII (1.ª) — Rejeição do tratado orçamental, proposto no Conselho Europeu de 9 de dezembro (BE) e aprovado o projeto de resolução n.º 209/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo, às

instituições europeias e aos Estados-membros da União Europeia que concentrem os seus esforços na promoção do crescimento económico e na criação de emprego (PS).

Foram rejeitados os projetos de resolução n. os 180/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a suspensão da reorganização curricular (PCP) e 193/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que solicite ao Conselho Nacional de Educação a elaboração de recomendações para a reforma curricular (BE).

Foram rejeitados, na generalidade, os projetos de lei n. os 158/XII (1.ª) — Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição (PCP) e 159/XII (1.ª) — Limita o horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais e salvaguarda o comércio tradicional (Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio) (Os Verdes).

Em votação global, foram aprovadas as propostas de resolução n.ºs 6/XII (1.ª) — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Argentina sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Lisboa, em 6 de outubro de 2008, 8/XII (1.ª) — Aprova o Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado em Lisboa, a 9 de junho de 2010, e 10/XII (1.ª) — Aprova o Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Portuguesa e a República do Peru, assinado em Lima, a 7 de abril de 2010.

A Câmara aprovou o projeto de resolução n.º 141/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que regulamente a atividade e o exercício da profissão de optometria (BE) e rejeitou o projeto de resolução n.º 176/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a suspensão imediata nos cortes das pensões de cerca de 15 000 pensionistas (BE).

Em votação final global, foram aprovados o texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo à proposta de lei n.º 33/XII (1.ª) — Institui o sistema de informação dos certificados de óbito (SICO), com vista a permitir a desmaterialização dos certificados médicos de óbito e a sua emissão em suporte eletrónico, e o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, relativo aos projetos de lei n.º 4/XII (1.ª) — Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito (BE), 5/XII (1.ª) — Alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de abril, do controle público da riqueza dos titulares de cargos públicos (BE), 11/XII (1.ª) — Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito (PCP) e 72/XII (1.ª) — Enriquecimento ilícito (PSD e CDS-PP).

Foram aprovados dois pareceres da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, autorizando um Deputado do PSD e outro do CDS-PP a prestarem depoimento em tribunal.

Foi anunciada a entrada na Mesa do projeto de resolução n.º 219/XII (1.ª), das propostas de lei n.ºs 46 e 47/XII (1.ª) e dos projetos de lei n.ºs 166 a 168/XII (1.ª).

A Sr.ª Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 32 minutos.

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 6 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Adão José Fonseca Silva

Afonso Gonçalves da Silva Oliveira

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria

Ana Sofia Fernandes Bettencourt

Andreia Carina Machado da Silva Neto

António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto

António Costa Rodrigues

António Egrejas Leitão Amaro

António Fernando Couto dos Santos

António Manuel Pimenta Prôa

António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bruno Manuel Pereira Coimbra

Carina João Reis Oliveira

Carla Maria de Pinho Rodrigues

Carlos Alberto Silva Gonçalves

Carlos António Páscoa Gonçalves

Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim

Carlos Henrique da Costa Neves

Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva

Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte

Cristóvão Simão Oliveira de Ribeiro

Cristóvão da Conceição Ventura Crespo

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

Emídio Guerreiro

Emília de Fátima Moreira dos Santos

Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales

Fernando Mimoso Negrão

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

**Hugo Alexandre Lopes Soares** 

Hugo José Teixeira Velosa

Hélder António Guerra de Sousa Silva

Joana Catarina Barata Reis Lopes

Jorge Paulo da Silva Oliveira

José Manuel Marques de Matos Rosa

José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro

José Manuel de Matos Correia

José Mendes Bota

João Bosco Soares Mota Amaral

João Carlos Figueiredo Antunes

João Manuel Lobo de Araújo

Laura Maria Santos de Sousa Esperança

Luís Filipe Valenzuela Tavares Menezes Lopes

Luís Manuel Morais Leite Ramos

Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Lídia Maria Bulcão Rosa da Silveira Dutra

Manuel Augusto Meirinho Martins

Manuel Filipe Correia de Jesus

Margarida Rosa Silva de Almeida

Maria Clara Gonçalves Marques Mendes

Maria Ester Vargas de Almeida e Silva

Maria Francisca Fernandes Almeida

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha

Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco

Maria José Vieira Teodoro Moreno

Maria João Machado de Ávila

Maria Manuela Pereira Tender

Maria Paula da Graça Cardoso

Maria da Assunção Andrade Esteves

Maria da Conceição Alves dos Santos Bessa Ruão Pinto

Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira

Maria da Conceição Vaz Barroso Carloto Caldeira

Maria da Graça Gonçalves da Mota

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares

Maurício Teixeira Marques

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Mário José Magalhães Ferreira

Mário Nelson da Silva Vaz Simões

Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro

Nilza Marília Mouzinho de Sena

Nuno Filipe Miragaia Matias

Nuno Miguel Pestana Chaves e Castro da Encarnação

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

Odete Maria Loureiro da Silva

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Paulo César Lima Cavaleiro

Paulo César Rios de Oliveira

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Paulo Jorge Simões Ribeiro

Paulo Miguel da Silva Santos

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão

Pedro Augusto Cunha Pinto

Pedro Augusto Lynce de Faria

Pedro Filipe dos Santos Alves

Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva

Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo

Teresa de Andrade Leal Coelho

Teresa de Jesus Costa Santos

Ulisses Manuel Brandão Pereira

Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro Vasco Manuel Henriques Cunha Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra

### Partido Socialista (PS)

Acácio Santos da Fonseca Pinto

Alberto Bernardes Costa

Alberto de Sousa Martins

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Paula Mendes Vitorino

António Fernandes da Silva Braga

António José Martins Seguro

António Manuel Soares Serrano

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão

Carlos Manuel Pimentel Enes

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues

Elza Maria Henriques Deus Pais

Eurídice Maria de Sousa Pereira

Fernando Manuel de Jesus

Fernando Pereira Serrasqueiro

Francisco José Pereira de Assis Miranda

Glória Maria da Silva Araújo

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Inês de Saint-Maurice de Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida

Isabel de Lima Mayer Alves Moreira

Jacinto Serrão de Freitas

Jorge Lacão Costa

José António Fonseca Vieira da Silva

José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos das Dores Zorrinho

José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

João Paulo Feteira Pedrosa

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal

João Saldanha de Azevedo Galamba

Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias

Luís António Pita Ameixa

Luís Miguel Morgado Laranjeiro

Luísa Maria Neves Salgueiro

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Manuel José de Faria Seabra Monteiro

Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos

Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas

Maria Helena dos Santos André

Maria Hortense Nunes Martins

Maria Isabel Coelho Santos

Maria Isabel Solnado Porto Oneto

Maria Odete da Conceição João

Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Miguel João Pisoeiro de Freitas

Mário Manuel Teixeira Guedes Ruivo

Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

Nuno André Neves Figueiredo

Paulo Jorge Oliveira de Ribeiro Campos

Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves

Pedro Manuel Dias de Jesus Marques

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto

Pedro Nuno de Oliveira Santos

Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Rui Pedro Gonçalves Duarte

Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Vitalino José Ferreira Prova Canas

### Partido Popular (CDS-PP)

Abel Lima Baptista

Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes

Altino Bernardo Lemos Bessa

Artur José Gomes Rêgo

Inês Dória Nóbrega Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro

José Helder do Amaral

José Lino Fonseca Ramos

José Manuel de Sousa Rodrigues

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

João Manuel de Serpa Oliva

João Paulo Barros Viegas

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira

João Rodrigo Pinho de Almeida

Manuel Fialho Isaac

Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Neto

Michael Lothar Mendes Seufert

Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Raúl Mário Carvalho Camelo de Almeida

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro

Teresa Maria de Moura Anjinho Tomás Ruivo

Vera Lúcia Alves Rodrigues

## Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Bruno Ramos Dias
Francisco José de Almeida Lopes
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Honório Faria Gonçalves Novo
João Augusto Espadeiro Ramos
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Miguel Tiago Crispim Rosado
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa
Paulo Miguel de Barros Pacheco Seara de Sá
Rita Rato Araújo Fonseca

Bloco de Esquerda (BE)

Ana Isabel Drago Lobato
Catarina Soares Martins
Francisco Anacleto Louçã
João Pedro Furtado da Cunha Semedo
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
Maria Cecília Vicente Duarte Honório
Mariana Rosa Aiveca
Pedro Filipe Gomes Soares

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia José Luís Teixeira Ferreira

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos pela Sr.ª Presidente, o projeto de resolução n.º 218/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas tendentes ao combate da obesidade infanto-juvenil em Portugal (PSD), que baixa às 8.ª e 9.ª Comissões, e um recurso, interposto pelo PCP, sobre a decisão da Sr.ª Presidente da Assembleia da República relativa à interpretação do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento.

Em termos de expediente, é tudo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. as e Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 146/XII (1.ª) — Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência) (PSD e CDS-PP).

Para intervir no debate, a Mesa regista a inscrição dos Srs. Deputados Teresa Leal Coelho, do PSD, Telmo Correia, do CDS-PP, Cecília Honório, do BE, António Filipe, do PCP, e Isabel Alves Moreira, do PS.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Teresa Leal Coelho.

A Sr.ª **Teresa Leal Coelho** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: Com o projeto de lei n.º 146/XII (1.ª), que vem alterar o regime jurídico do estado de sítio e do estado de emergência, pretendemos colher as preocupações manifestadas pelo Presidente da República na mensagem que dirigiu à Assembleia da República quando da promulgação da Lei Orgânica n.º 1/2011.

Entendeu o Presidente da República que a solução que imprimimos na alteração introduzida a 30 de novembro na lei que regula o regime do estado de sítio e do estado de emergência não salvaguarda as

circunstâncias em que o estado de emergência é determinado com fundamento em casos fora de calamidade pública mas com gravidade insuficiente para a declaração do estado de sítio. Entendeu o Presidente da República que a solução concretizada não era suficientemente garantística, na medida em que, no nosso entendimento, a norma expressa para os casos de declaração do estado de emergência (as competências dos comandantes operacionais distritais), declarado por outras razões que não as de calamidade pública, *mutatis mutandis*, se aplicaria o regime estabelecido para o estado de sítio. Não foi esse o entendimento do Presidente da República.

Por esse mesmo motivo, entendemos propor uma alteração que venha consagrar, de forma mais clara, uma solução para estes casos, de modo a permitir ao Governo nomear, no caso concreto, uma entidade cuja área de atuação seja a adequada aos fundamentos da declaração.

Por outro lado, na medida em que o diploma respeitante ao regime do estado de sítio e do estado de emergência se encontra, hoje, desatualizado face às alterações constitucionais introduzidas sobretudo em 1997, resolvemos retificar um conjunto de matérias para adequar o atual regime jurídico ao parâmetro constitucional em vigor, designadamente no que diz respeito à forma de aprovação de autorização da declaração do estado de sítio e do estado de emergência, bem como em razão da extinção dos tribunais militares em tempo de paz.

Por estas razões, apresentámos este projeto de lei que vem alterar, de novo, o regime jurídico do estado de sítio e do estado de emergência.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Na sequência do que já foi dito e explicado pela Sr.ª Deputada Teresa Leal Coelho, queria dizer que, de facto, esta é uma matéria, felizmente, rara. Penso que não temos memória — eu, pelo menos, não tenho — da utilização do estado de sítio ou do estado de emergência em Portugal.

O Sr. Marcos Perestrello (PS): — Esperemos não ter!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Felizmente, assim é, porque é uma situação aplicável ou a situações de calamidade, ou a situações de grave perigo de perturbação da ordem pública e da ordem constitucional, ou perante uma ameaça externa, que, felizmente, neste momento, não enfrentamos. É, portanto, uma situação absolutamente rara e excecional.

No entanto, obviamente que é uma matéria importante e relevante porque contende e está diretamente ligada ao exercício de direitos, liberdades e garantias.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Por conseguinte, é uma matéria que tem de ser regulamentada com extremo cuidado e extrema atenção. É, de resto, o que recomendam múltiplas resoluções, diretivas e deliberações do Conselho da Europa sobre este assunto.

Esta segunda alteração à Lei n.º 44/86, sobre o regime de estado de sítio e do estado de emergência, surge, precisamente, pela introdução das alterações relacionadas com a extinção dos governos civis. É precisamente por essa circunstância que surge o problema.

Ora, como aqui já foi explicado, o Sr. Presidente da República entende que a entrega destas tarefas e responsabilidades aos comandantes operacionais distritais de proteção civil pode não ser suficiente, uma vez que há casos em que não é só a calamidade pública que está em causa, pode estar em causa — felizmente, não está! — ...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — ... uma ameaça externa ou, até, uma ameaça militar e, desse ponto de vista, uma ameaça grave para o País e em que, a ser esse o caso, várias entidades poderiam ter essa mesma responsabilidade.

Foi perante esse alerta que os partidos da maioria, ouvindo com atenção e preocupação e tentando corresponder a uma preocupação justa e fundamentada do Sr. Presidente da República, procuraram apresentar uma outra alteração.

Esta alteração que apresentamos corresponde a dois objetivos fundamentais: em primeiro lugar, chama novamente ao Governo esta responsabilidade e, portanto, esta responsabilidade é do Governo, nos termos da proposta que agora fazemos, ou seja, é uma responsabilidade que compete ao Governo, mas ela é delegável pelo Governo, e é delegável, inclusivamente, consoante as circunstâncias, uma vez que não é possível encontrar uma fórmula única, já que várias podem ser as entidades — consoante a ameaça, consoante as circunstâncias e consoante o problema que se levante — que possam ter de receber, por delegação do Governo, estas mesmas competências.

Por isso, do meu ponto de vista, não seria possível encontrar uma solução única que dissesse «é esta a entidade», e ponto final.

#### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — É evidente que é uma questão levantada na sequência de um diploma que visa a extinção material dos governos civis e para a qual encontramos uma resposta; é uma questão relativamente à qual, do nosso ponto de vista e, penso, do ponto de vista da maioria, estamos dispostos a aprofundar, a melhorar e a acolher sugestões em sede de especialidade, se estas sugestões vierem a acontecer.

#### O Sr. Marcos Perestrello (PS): — Tem de ser!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — E será bem, Sr. Deputado! Será bem e será sem problema algum, dentro do espírito dialogante que esta maioria tem, sempre teve e sempre terá!

Portanto, estamos dispostos a essa discussão, faremos essa discussão, se assim for necessário, mas não abdicaremos de um objetivo essencial, que é o da extinção dos governos civis, como é evidente.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Honório.

A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: O presente projeto de lei apresentado pela maioria visa responder à solicitação de ponderação feita pelo Sr. Presidente da República, que é oportuna.

Se bem que o Bloco de Esquerda tenha acompanhado, em tempo próprio, o que ficou consagrado na hora Lei Orgânica n.º 1/2011, relativamente à execução da declaração do estado de emergência atribuída aos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, é verdadeira e é pertinente a observação de que esta transferência de competências não se coadunava com os âmbitos em que o estado de emergência ultrapassasse o quadro da calamidade pública.

Se bem que o quadro legal que aqui aprovámos já contivesse esta designação na esfera jurídica de competências próprias, é certo que o projeto de lei visa dar resposta a esta delimitação de operacionalidade, o que é evidentemente razoável.

O problema deste projeto de lei é que «tapa de um lado e destapa de vários outros lados», ou seja, resolve um pequeno problema e acrescenta novos problemas. Falo particularmente do n.º 4 do artigo 20.º, que é o ponto mais problemático que aqui podemos analisar, quando refere, explicitamente, que compete ao Governo a nomeação de autoridades que coordenarão a declaração do estado de emergência. Parece-nos que esta é uma norma em branco. Ou seja, se o Sr. Presidente da República queria saber quem é responsável perante um quadro de declaração de emergência, ficou a saber que não há ninguém.

Vamos supor uma hipótese, no domínio da mera especulação: o País é invadido na 5.ª feira e na 6.ª feira o governo reúne-se e vai pensar quais são as autoridades que teriam esta incumbência nas suas mãos.

Portanto, esta é uma norma em branco, é uma perspetiva verdadeiramente inaceitável, do nosso ponto de vista, é uma matéria verdadeiramente delicada, que, juntamente com outras perspetivas deste diploma, tende a definir um certo aligeiramento das competências da Assembleia da República, aligeiramento com o qual o Bloco de Esquerda não quer pactuar.

É que também relativamente à declaração do estado de sítio ou do estado de emergência pela Assembleia da República, quando esta declaração, que pode ser de confirmação ou de rejeição, deixa de ser feita sob a forma de lei e passa a sê-lo na forma de resolução, parece-nos que há, nesta proposta da maioria, uma intenção óbvia de aligeiramento das competências e das reservas próprias em matéria legislativa da Assembleia da República, o que não nos parece que se coadune com a qualificação do Estado de direito e democrático que é, por ora, ainda, aquele em que vivemos.

Aplausos do BE.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Filipe.
- O Sr. **António Filipe** (PCP): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: De facto, compreendemos bem a razão desta iniciativa legislativa, porque a lei que foi aqui aprovada (e a decisão tomada pelo Governo) no sentido da extinção dos governadores civis continha este problema.
- Os Srs. Deputados fiquem descansados porque não vamos apresentar nenhuma proposta na especialidade no sentido de que voltem a nomear governadores civis,...
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): ... não o vamos fazer, mas, de facto, houve um problema que não ficou resolvido. Com a iniciativa legislativa em discussão, designadamente com o n.º 4 proposto para o artigo sobre a execução a nível regional e local, o problema também não fica resolvido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Ora bem, nós votámos contra essa disposição, desde logo porque atribuía competências a uma entidade cuja criação sempre discordámos, que é a dos comandantes operacionais distritais — entendemos que servem mais para burocratizar, complicar e controlar as operações de proteção civil do que propriamente para outra coisa.

Mas, de facto, há um problema, que o Presidente da República bem assinalou, que é o de que, mesmo admitindo a pertinência dessa atribuição de competências, há matérias relacionadas com a eventual declaração do estado de sítio e do estado de emergência, que, pela sua natureza, não podem competir aos comandantes operacionais distritais.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Claro!
- O Sr. António Filipe (PCP): Coloca-se, então, a questão de saber a quem devem competir.

Este problema surgiu pelo seguinte: o que está previsto constitucionalmente é que os governadores civis seriam extintos quando houvesse regiões administrativas e, nesse caso, não haveria problema nenhum. Nesse caso, as autoridades a nível regional estavam perfeitamente determinadas. E, assim sendo, os governadores civis seriam naturalmente extintos e o problema ficaria resolvido, porque haveria, seguramente, na lei relativa às regiões administrativas, a previsão de qual era o órgão que, em cada região, responderia por todas essas atribuições. Como isso não foi feito, ficou, de facto, um «buraco».

Como é que a maioria, agora, pretende resolver esta questão? Dizendo que, em cada local, será quem o Governo determinar.

Para já, não sabemos o que é isto «a nível local». Não sabemos se é a nível dos distritos — se é alguém que, em caso de estado de sítio, arranje um gabinete e uma secretária, a correr, no antigo edifício do Governo Civil —,...

Risos de Deputados do PS.

... não sabemos se é a nível municipal, não sabemos se é a nível de freguesia... Bom, e se essa famigerada reforma da administração local que por aí anda proposta passasse, se calhar, seria a nível das uniões de freguesias!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exatamente!

Protestos do CDS-PP.

O Sr. António Filipe (PCP): — Não sabemos! Não sabemos!

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Bem lembrado!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Não sabemos se é um órgão permanente, não sabemos se é um órgão que já existia antes do estado de sítio ou do estado de emergência, ou se é algum comissário local para o estado de sítio e para o estado de emergência... Ou seja, não sabemos!

Portanto, esta norma que é proposta finge que vem resolver um problema, mas, de facto, não vem resolver problema nenhum! E é óbvio para nós, como bem assinalaram os relatórios das Comissões de Defesa Nacional e de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantia, que a lei relativa ao estado de sítio e ao estado de emergência não pode deixar em branco uma norma de competências. À partida, teria de definir-se quem é.

Apelo, por isso, à maioria, já que tem votos suficientes para aprovar este projeto de lei na generalidade, que se pense, em sede de especialidade, qual é, de facto, a entidade a quem estas atribuições devem ser conferidas, porque seria mau, no mínimo em nome da segurança, que se deixasse de forma indefinida quem é que, em caso de estado de sítio, deve ter competências que são, de facto, muito relevantes e extremamente sensíveis.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Alves Moreira.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Vamos falar de um regime jurídico que diz respeito a conceitos constitucionalmente típicos — estado de sítio e estado de emergência. Não há outro estado de emergência, não estamos a viver em estado de emergência, ao contrário da sua oportunista invocação política.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª Isabel Alves Moreira (PS): — O farol desta matéria, o artigo 19.º da Constituição, é altamente condicionador do legislador.

Os proponentes pretendem clarificar a solução legislativa constante do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 1/2011, que, tendo sido promulgada, levou o Presidente da República a enviar uma mensagem à Assembleia da República a propósito da alteração operada no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 44/86.

A referida Lei Orgânica transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades, «transferindo para os comandantes operacionais distritais de operações de socorro a coordenação a nível local, na área da respetiva jurisdição, da execução da declaração do estado de emergência no território nacional.»

O Presidente da República considerou que, sendo os pressupostos do estado de sítio e de emergência comuns, a opção legislativa de substituir os governadores civis pelos comandantes operacionais distritais de operações de socorro (com competência em matéria de proteção civil) esqueceu as situações em que o estado de emergência se funda em casos de agressão efetiva ou iminente por forças estrangeiras ou de grave ameaça ou perturbação da ordem constitucional e teve apenas em atenção as situações de calamidade pública.

O que fazem os proponentes nesta emenda? Aprendem a «lição» da história recente? Não.

Naquilo que é uma lei orgânica — repete-se, uma lei orgânica e não uma lei de bases a aguardar futuro desenvolvimento —, temos uma norma em branco, como aqui já foi dito, na matéria potencialmente mais lesiva dos direitos fundamentais que existe na Constituição. No artigo 20.º, n.º 4, lê-se este nada normativo: «Compete ao Governo da República, sem prejuízo das suas atribuições, nomear as autoridades que coordenam a execução da declaração do estado de emergência no território continental, a nível local, sem embargo de, em situações de calamidade pública, a coordenação mencionada ser assegurada pelos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, na área da respetiva jurisdição».

Se o Presidente da República queria saber, e bem, quem tinha competência nos casos não previstos na anterior lei, os proponentes respondem-lhe agora: há de ser alguém que o Governo nomear.

Parece conversa de café!

Vozes do PS: - Muito bem!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Mas nomeia como? Toda esta matéria é matéria de lei orgânica. Se nomeia depois de a lei estar publicada, como usualmente se procede a uma nomeação, então estamos perante um fenómeno de deslegalização onde há reserva de lei, e tal é inconstitucional à luz do artigo 112.º, n.º 5, da Constituição. Ao mesmo tempo, este projeto viola a densificação suficiente que a Constituição reservou à mais reforçada das leis reforçadas, infringindo a Constituição por evidente desvio de poder legislativo.

É caso para dizer que, na matéria constitucional que mais define a relação do Estado com os direitos fundamentais, a direita fez uma lei em cima do joelho e emendou-a em cima da displicência ou de demonstração de indiferença — ou de propriedade, mesmo — no que toca a direitos, liberdades e garantias.

Esperemos que em especialidade salve a face.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, tanto o Grupo Parlamentar do PSD como o Grupo Parlamentar do CDS-PP, que dispõem de tempo, ainda pretendem intervir.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Teresa Leal Coelho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Leal Coelho** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, apenas gostaria de clarificar algumas questões.

Antes de mais, Sr.ª Deputada Cecília Honório, a forma de resolução está estabelecida na Constituição. Nós limitámo-nos a enquadrar este diploma legislativo na determinação constitucional, porque, repito, a forma de deliberação nesta matéria é a resolução.

Quanto à questão da competência distribuída ao Governo para que possa designar a entidade que considere mais adequada para o caso concreto, venho lembrar apenas que o artigo 17.º da Lei n.º 44/86 já estabelece a competência de execução para o Governo.

Portanto, não fazemos mais do que o que já está no quadro legal do regime jurídico do estado de sítio e do estado de emergência.

Espero que esta clarificação seja suficiente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, de uma forma muito breve, porque o tempo de que disponho também não é muito, gostaria de dizer o seguinte: ao longo desta discussão, não só detetámos, além de preocupações que fazem sentido, algum exagero quanto à dramatização dos problemas que aqui estão em causa, mas também retirámos a ideia, muito simples, de radicalismo na análise destas matérias. E o radicalismo na análise de matérias como o estado de sítio e o estado de emergência não é bom conselheiro!

#### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — À crítica de que a responsabilidade não era de uma entidade que o devesse fazer, respondo com distribuição dessa competência ao Governo.

A questão da forma de resolução, também já foi respondida.

Quanto ao que disse o Sr. Deputado António Filipe, de ser mais concretizada a questão das entidades, é como lhe digo: em sede de especialidade, estamos abertos a ouvir sugestões, somos uma maioria tolerante e dialogante...

- O Sr. Marcos Perestrello (PS): Essa é para rir!
- O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): ... e com a sua capacidade, consciência e qualidade jurídica, certamente será possível encontrar melhor solução. Mas sem radicalismo, porque o radicalismo não é bom caminho nestas matérias.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente**: — Terminada a discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 146/XII (1.ª), passamos à discussão conjunta, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 151/XII (1.ª) — Cria o banco público de terras agrícolas para arrendamento rural (Vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro) (BE), 157/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária (PS) e 160/XII (1.ª) — Cria uma bolsa de terras para arrendamento rural (PSD) e do projeto de resolução n.º 210/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que tome a iniciativa, com a celeridade possível, de proceder à revisão do regime jurídico de estruturação fundiária (CDS-PP).

Para intervir sobre esta discussão conjunta, inscreveram-se os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares, do BE, Miguel Freitas, do PS, Pedro Lynce, do PSD, Abel Baptista, do CDS-PP, e Agostinho Lopes, do PCP.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: O País assiste, ano após ano, ao abandono de terras agrícolas e das zonas rurais. Este êxodo rural deixa o interior do País envelhecido e empobrecido, destrói a produção agrícola, aumenta o défice comercial e agudiza a existência de um País a duas velocidades: metade parado e a outra metade a andar para trás.

O projeto de lei que o Bloco de Esquerda traz a debate responde a estes problemas.

Em primeiro lugar, o País que não produz o suficiente para si terá de comprar ao estrangeiro, terá de importar. E este é um dos problemas do nosso País. Portugal depende, hoje em dia, de cerca de 70% das importações para responder às suas necessidades, e isto significa um défice na balança comercial agroalimentar na ordem dos 4000 milhões de euros ao ano [Imagem 1].

Não é possível falar de dívida sem termos em conta este défice na produção agrícola. É, por isso mesmo, fundamental inverter estes números, apostando no aumento da produção nacional. Dessa forma, combatemos a dívida e o défice e contribuímos para o equilíbrio da balança comercial.

Por outro lado, o resultado das políticas públicas até hoje é assustador: em 10 anos, entre 1999 e 2009, o País perdeu explorações agrícolas a um ritmo de 3% ao ano. Nestes 10 anos, perdemos 25% das explorações agrícolas que existiam [*Imagem 2*].

O abandono da propriedade agrária traduz-se numa redução da superfície agrícola útil. Isto significa uma perda de riqueza de interesse social e público que um país não se pode permitir, particularmente no contexto atual.

A redução da ocupação agrícola tem sido um dos principais motores do desemprego, envelhecimento e êxodo nas zonas rurais.

Nestes 10 anos, a agricultura portuguesa perdeu mais de 100 000 trabalhadores, cerca de 30% do tecido produtivo. Ao mesmo tempo, não se apostou no rejuvenescimento dos nossos agricultores [Imagem 3].

Entre 1999 e 2009, a população rural envelheceu drasticamente, passando a idade média dos produtores de 46 anos para os 52 anos, respetivamente. E se em 1989 os produtores com mais de 65 anos representavam 28%, em 2005 já representavam quase metade de todos os produtores. Encontrar jovens produtores com menos de 35 anos é quase como procurar «uma agulha num palheiro», pois são apenas cerca de 2% da totalidade dos produtores.

Importa, assim, recuperar a ocupação agrícola do País para a criação de emprego, para o aumento da produção e para o rejuvenescimento do tecido produtivo. Temos de contrariar o ciclo de declínio de muitas zonas rurais e melhorar os indicadores económicos do sector agroalimentar do País. É esse o objetivo do projeto de lei que o Bloco de Esquerda apresenta a debate.

Propomos a criação de um banco de terras público. Temos de disponibilizar a terra a quem a trabalhe, porque quem quer produzir muitas das vezes não tem acesso à terra, e é exatamente aí que temos de começar.

Para conseguirmos mais agricultores e mais jovens, temos de potenciar os meios para novas instalações, ou para ganho de dimensão das unidades produtivas existentes. Assim conseguiremos garantir a sua viabilidade [*Imagem 4*].

Precisamos de utilizar as terras agrícolas abandonadas para voltarem a ser produtivas. Para isso, temos de combater o abandono dos solos produtivos, através da penalização fiscal da situação de abandono, a não ser que os mesmos integrem o banco público de terras. Assim, criamos um incentivo para a utilização de terras agrícolas e dá-se uma oportunidade aos proprietários que não querem usar os seus terrenos para os rentabilizarem por via do seu arrendamento.

E não adianta alguma direita vir com os fantasmas de que esta proposta coloca em causa a propriedade, dado que não há qualquer alteração à titularidade dos terrenos. Não podemos desperdiçar terreno agrícola que produziria riqueza para todos, pelo abandono de alguns. Esta tem sido a prática e os resultados estão bem à vista de todos.

O Bloco de Esquerda propõe um processo simples, porque não altera o título de propriedade; eficaz, porque incentiva o recurso ao arrendamento rural; produtivo, porque exige a apresentação de um plano de exploração a cinco anos; transparente, porque é realizado através de concurso público; e equilibrado, porque estipula um valor de renda que tem em conta a realidade dos vários territórios.

Onde agora impera o abandono, estas são as propostas que trarão a produção e o desenvolvimento.

Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Freitas.

O Sr. **Miguel Freitas** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O PS considera a questão da estruturação fundiária estruturante para o País, e, portanto, julgamos que deve merecer um forte consenso nesta Câmara. Este forte consenso deve ser obtido, naturalmente, a partir dos contributos que todos os partidos devem dar para esta discussão. Queremos, assim, saudar o Bloco de Esquerda por ter apresentado, mais uma vez, a sua proposta de banco de terras. É uma proposta que consideramos robusta, bem estruturada e positiva. Não concordamos com tudo, mas consideramos que é um elemento muito interessante para este debate.

O Governo tem vindo a falar da apresentação de um banco de terras. Fez bem em ter retomado uma iniciativa do anterior governo sobre esta matéria. Estão, portanto, criadas as condições para podermos ter uma boa lei da estruturação fundiária em Portugal.

Queria dizer, em segundo lugar, que estamos de acordo com todas as propostas, dos diferentes partidos, que hoje estão em discussão. Isto é, consideramos que o Estado tem um papel estruturante nesta lei, que tem, de facto, um papel importante de alavancagem do banco de terras, mas ficam por aqui as nossas concordâncias relativamente às propostas hoje em discussão.

Srs. Deputados, consideramos que este movimento de reestruturação fundiária em Portugal só terá utilidade se conseguirmos fazer um movimento descentralizador no território para que possamos encontrar, de facto, instrumentos com utilidade para os agricultores, porque é para isso que esta lei serve. Portanto, a primeira das grandes diferenças da proposta do PS é que esta vai no sentido de dizer que o Estado deve ter um papel de coordenação e controle do sistema, mas não deve ser o grande e, sobretudo, não deve ser o único promotor do banco de terras em Portugal; não pode ser.

Mais: queremos dizer que a municipalização deste processo seria um erro. É nas organizações de produtores que devemos centrar a questão do banco de terras. Explico: o banco de terras, naturalmente, deve ter uma base nas terras públicas, mas — sejamos claros — não é distribuindo 3000 ha por uma centena de jovens agricultores que se cria um banco de terras e que se faz aquilo que verdadeiramente é importante: a estruturação da terra em Portugal.

Temos, portanto, dois grandes objetivos.

O primeiro é o de criar um verdadeiro mercado de terra em Portugal — repito, porque este é um elemento essencial: criar um verdadeiro mercado de terra em Portugal —, porque este banco de terras não pode ser apenas e só uma forma de tornar mais acessível a terra a quem a quer trabalhar, tem também de ser um elemento essencial na formação de preços em matéria da terra no País, pois esta é uma questão essencial. O custo do valor da terra é uma questão essencial para o País, temos de ter um sistema que permita fazer a regulação do preço da terra em Portugal, e o banco de terras deve ter um papel fundamental nessa formação do mercado a nível nacional.

O segundo grande objetivo é o de contribuir para que os fortes investimentos do Estado nos perímetros de regra e nos aproveitamentos hidroagrícolas e para que a produção de bens públicos nas zonas de intervenção florestal e nas intervenções territoriais integradas possam ter, no banco de terras, um instrumento essencial para a sua concretização. Portanto, é nestas áreas confinadas, nos perímetros de regra, nas zonas de intervenção florestal e nas intervenções territoriais integradas que vemos o tal movimento descentralizador do banco de terras, que poderá, de facto, ser um contributo para que esta matéria seja um avanço para a agricultura, para a floresta e para o ambiente.

Está aqui, então, a terceira grande diferença do nosso projeto de lei: o banco de terras, para nós, não é apenas um banco de terras para arrendamento rural com fins agrícolas, é também um banco de terras com fins florestais e ambientais. Portanto, é esta abrangência que legitima aquilo que é o banco de terras em Portugal, ou seja, ele deve ser usado não apenas para permitir que haja uma agricultura mais próspera mas também para que haja uma floresta e para que haja corredores ecológicos a nível nacional. O banco de terras é aqui, para nós, essencial.

Há uma quarta diferença: consideramos, tal como todos os outros partidos, que é necessário dar incentivos fiscais àqueles que voluntariamente querem colocar a sua terra no banco de terras, mas também prevemos — não nos escusámos a isso — uma ação compulsiva por parte do Estado onde o abandono seja considerado danoso e onde não se conheçam os proprietários das terras. Portanto, consideramos que a ação coerciva é importante, mas que onde não se conhecem os proprietários e onde existe ação danosa deve haver uma intervenção do Estado.

Estas são as grandes diferenças da nossa proposta.

Há um último elemento que gostava de deixar aqui, que tem a ver com a criação de um sistema de informação sobre os mercados da terra, que não deve ser apenas um banco de dados, não deve ser apenas uma base de informação, deve ser um sistema de informação para que ele próprio possa ser um elemento importante — como vos referi no início — da tal alavancagem para um bom mercado da terra e para a formação de preços da terra em Portugal. Portanto, a criação desse sistema de informação sobre o mercado de terras é, para nós, também um elemento essencial.

A nossa proposta, porém, não é só relativa ao banco de terras, a nossa proposta mexe numa lei que tem 17 anos e que não foi alterada. É uma lei que precisa de ser agilizada, atualizada e da qual alguns elementos precisam de ser concretizados. Assim, também sobre emparcelamento e valorização fundiária o PS apresenta

as suas propostas. Aqui, o grande objetivo foi clarificar competências, agilizar processos, desburocratizar todo o sistema, o que é essencial. Os movimentos de emparcelamento que houve em Portugal não cumpriram o seu objetivo, e para isso é fundamental, acima de tudo, desburocratizarmos o sistema, clarificarmos as competências e fazermos com que, também aí, as organizações de produtores possam ter um papel importante.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Freitas** (PS): — Passo ao último elemento: o fracionamento da terra. Em matéria de fracionamento da terra, consideramos que deve ser alterada a unidade mínima de cultura. A unidade mínima de cultura não é atualizada desde 1970 e, portanto, é também um elemento estruturante para esta nossa reforma e para, finalmente, permitirmos e agilizarmos todo o processo de agregação das parcelas em Portugal.

É, portanto, com este sentido de grande responsabilidade, mas também com o sentido de que esta é verdadeiramente uma reforma estruturante para o País, que o PS está disponível para discutir com o Governo e com as restantes bancadas desta Assembleia, para que Portugal possa ter uma boa lei de estruturação fundiária.

Aplausos do PS.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — O Sr. Deputado Agostinho Lopes inscreveu-se para pedir esclarecimentos. Tem a palavra, Sr. Deputado, embora o orador já não disponha de tempo para responder.

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Prescindo da palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar todas as forças partidárias que apresentaram, sobre a matéria em discussão, quer projetos de lei quer um projeto de resolução, o que julgo, sinceramente, mostrar uma riqueza muito grande, e acredito que todas estas iniciativas vão ser úteis para o objetivo, que é, no fundo, melhorar a agricultura em Portugal.

No momento atual de recuperação económica e financeira do País, cabe um grande desafio aos portugueses: olhar para o seu território como uma imensa fonte de riqueza que precisa de ser valorizada. Foi esta perspetiva que levou o atual Governo a consagrar no seu Programa o aproveitamento dos recursos naturais como estratégicos para o desenvolvimento sustentável de Portugal, o que, aliás, faz parte dos programas eleitorais da maioria.

A sustentabilidade económica que defendemos para o País, inserido na União Europeia, passa por uma mudança de paradigma do modelo de desenvolvimento, para o qual é fundamental um melhor aproveitamento dos fundos estruturais, que terá de assentar em políticas que fomentem o crescimento pelo lado da oferta, designadamente através da produção de bens transacionáveis, em alternativa ao modelo baseado no consumo de bens importados, opção que erradamente foi tomada nos últimos anos e da qual a União Europeia não está isenta. A consequência desta opção foi a progressiva destruição do tecido produtivo nacional e um desinvestimento nos setores hoje considerados estratégicos, o que é necessário inverter.

Porém, ainda que tenha havido um decréscimo acentuado do investimento nacional destinado ao setor agrícola (uma quebra superior a 100 milhões de euros nos últimos 10 anos), a juntar a decisões políticas erradas e a outras adversidades, registamos a tenacidade dos agricultores, responsáveis por um aumento do valor da produção agrícola em seis pontos percentuais no mesmo período.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: São estes agricultores, que já deram provas da sua capacidade, que o projeto de lei que hoje apresentamos pretende contemplar. Assenta este diploma em quatro princípios fundamentais: universalidade; voluntariedade; potenciar a diversidade, a complementaridade (designadamente pelo reforço do papel do Estado como fiscalizador e regulador) e a confiança que, ao mesmo tempo,

depositamos na capacidade da sociedade civil para resolver os seus problemas; e, por fim, simplicidade e exequibilidade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Estes princípios estão plasmados no nosso projeto de lei, podendo ser sintetizados nos seguintes pontos: na sua aplicação a todo o território nacional, havendo, no que se refere à gestão, duas situações distintas — as terras privadas incluídas na bolsa de terras a título voluntário são geridas pelos privados ou órgãos autárquicos, dentro das regras do mercado e da legislação vigente, enquanto o património público posto a concurso é gerido pelo Estado numa perspetiva que visa dinamizar o regresso à terra, dando prioridade ao aumento da área das explorações e à fixação dos jovens agricultores.

Propomos, pois, que situações diferentes sejam tratadas de modo diferente.

Por fim, a declaração de «terra abandonada» é da responsabilidade exclusiva do Estado, uma função nobre da qual não abdicamos, ainda que as comissões técnicas, responsáveis pela elaboração de pareceres técnicos, tenham na sua composição representantes dos agricultores. Esta declaração, uma vez homologada pela tutela, está sujeita a uma ação punitiva de caráter fiscal.

Sabemos bem que os problemas atuais não se resolvem exclusivamente com o reforço dos recursos financeiros disponíveis, sendo indispensável a mobilização da sociedade civil, no caso concreto dos agricultores que já deram provas,...

Aplausos do PSD.

... garantindo o Governo que as reformas estruturais, há tanto adiadas e que o Governo, corajosamente, tem vindo a levar a cabo, vão prosseguir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Pedro Lynce, gostava de lhe fazer algumas perguntas muito simples.

Primeira: qual a razão de tanta terra abandonada em Portugal?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Segunda: o que é «terra abandonada», Sr. Deputado?

Terceira: quem são os responsáveis políticos pela terra agrícola abandonada em Portugal?

Quero também perguntar-lhe se o Sr. Deputado tem dúvidas que aquilo que o artigo 8.º propõe é a expropriação da pequena e média propriedade por via fiscal.

Pergunto-lhe ainda qual a dotação orçamental prevista em 2012 para o banco de terras.

Finalmente, Sr. Deputado, pergunto-lhe se pensa o PSD penalizar fiscalmente o abandono de outros meios de produção, como as fábricas, por exemplo.

Aplausos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce.

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Agostinho Lopes, muito obrigado pelas suas perguntas.

Com toda a franqueza, não gostava muito de voltar ao passado, mas temos de o agarrar bem.

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Mas tem de voltar!

- O Sr. João Oliveira (PCP). Não convém!
- O Sr. Pedro Lynce (PSD): Calma, calma, Srs. Deputados!

Provavelmente, a grande origem — e V. Ex.ª sabe-o muito bem — foi uma reforma agrária feita de modo selvático, onde eventualmente ainda hoje os agricultores estão...

A Sr.<sup>a</sup> Teresa Leal Coelho (PSD): — Muito bem! Bem lembrado!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Risos do PCP.

- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Sr. Deputado, sei perfeitamente que o seu grande problema e não o quis dizer aqui é que a vossa ideia é que tudo seja estatizado,...
  - O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Não! Não é, não!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): ... que tudo seja feito através do controlo do Estado, e a grande diferença que existe entre o nosso projeto e o provável projeto de todos os outros parceiros é que, neste momento, pretendemos que os grandes impulsionadores do banco de terras sejam as associações de agricultores...
  - A Sr.<sup>a</sup> Teresa Leal Coelho (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): ... e também as autarquias, as juntas de freguesia, provavelmente, que estão mais próximas dos agricultores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — É isto que pretendemos e não que seja o Estado a dominar totalmente e a ser novamente o patrão. Mas pomos uma ressalva, a de que, eventualmente, o Estado não abdique da sua ação nobre como fiscalizador e regulador.

Assim, no nosso projeto, afirmamos que a declaração de terras abandonadas só pode ser feita através do Estado.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): As que sobreviverem!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): É isto que pretendemos: deixar ao Estado as funções de fiscalizador e regulador...
  - A Sr.ª Teresa Leal Coelho (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): ...e, ao contrário do que os senhores dizem, não pretendemos abdicar do Estado.
  - O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Pretendem expropriar a terra!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Queremos apenas que o Estado seja um complemento da atividade da sociedade civil...
  - A Sr.ª Teresa Leal Coelho (PSD): Muito bem!

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — ... e não pretendemos coartar, como foi feito até agora, a liberdade à sociedade civil de se poder exprimir, nomeadamente no caso da economia.

Aplausos do PSD.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero dirigir uma palavra de incentivo à Assembleia da República por ter hoje, em discussão, uma questão extremamente importante e há muito tempo defendida pela bancada do CDS.

Aliás, na legislatura anterior, o CDS apresentou aqui um projeto de resolução, a exemplo do que acontece hoje, para que o Governo procedesse a legislação compatível, de forma a permitir que se instituísse, em Portugal, uma bolsa de terras agrícolas destinada a possibilitar a jovens agricultores e a organizações de produtores terem acesso à terra, o que, no momento, não existia.

Também não podemos deixar de salientar que o XIX Governo Constitucional, no seu Programa de Governo, tem estabelecido, para o setor agrícola, a constituição de uma bolsa de terras, que permita melhorar a produção nacional, aumentar o rendimento dos agricultores, tornar o País autossuficiente em termos alimentares e atrair jovens para a agricultura.

Sabemos que o Governo está, neste momento, a preparar legislação que tem a ver com a criação da bolsa de terras por parte do organismo que está a regular esta matéria, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, baseada sobretudo em quatro princípios: o princípio da simplicidade, o princípio da universalidade, o princípio da voluntariedade e o princípio da eficácia fiscal para quem bem utilizar a terra.

Na nossa perspetiva e ao contrário do que propõe, por exemplo, o projeto do BE, ao Estado não compete fazer a gestão de bolsas de terras. Ao Estado compete regular, compete fiscalizar, compete legislar, mas não compete gerir os bancos ou bolsas de terras. Para isso, devem existir organizações de produtores, autarquias, outras entidades, mas não o Estado.

Aliás, não compreendemos muito bem como é que no projeto do BE se pode apontar para que seja o Estado a intervir novamente no caso das transações, criando aqui mais um mecanismo de direito de preferência da parte do Estado, obrigando quem quer disponibilizar terra para o mercado a notificar o Estado de que a vai disponibilizar e qual o preço por que a quer vender, para saber se o Estado quer exercer algum direito de preferência, o que, na nossa perspetiva, não faz sentido. Portanto, esta é matéria em que não acompanhamos, de todo, o projeto de resolução do BE.

Não acompanhamos também o BE numa questão que, na nossa perspetiva, não vai facilitar o acesso à terra. Refiro-me à proposta do BE de fixação de uma renda administrativa para o banco ou bolsa de terras. Há que estabelecer que deve ser entre o agente proprietário e o agente arrendatário que se deve fixar a renda. Para o Estado deve apenas ficar a função de fiscalizador e regulador relativamente a esta matéria, não devendo intervir, como é referido no projeto do BE.

Por outro lado, há aqui um princípio que, na nossa perspetiva, não pode deixar de existir, e temos confiança de que a proposta do Governo virá nesse sentido: não deve haver agravamento fiscal, em circunstância alguma, relativamente à propriedade agrícola, à propriedade rústica. Deve, isso sim, haver benefício fiscal para quem bem utiliza a sua função social de produção no terreno rústico, com aptidão agrícola ou florestal. Essa é, aliás, uma das propostas que o CDS sempre tem defendido.

Depois, há algumas matérias que não são afloradas em alguns dos projetos de lei, o que, na nossa opinião, se deve verificar. Por um lado, quem deve ser o primeiro destinatário de uma bolsa de terras, nomeadamente das terras públicas?

O Ministério da Agricultura terá cerca de 3000 ha disponíveis para colocar à disposição dos agricultores que a possam trabalhar a terra, mas existem outros Ministérios onde é preciso inventariar para saber quais os terrenos não utilizados (por exemplo, por parte do Ministério da Defesa e do Ministério das Finanças) para os disponibilizarem para fins agrícolas, para fins florestais e para a gestão das áreas rurais. Na nossa perspetiva, em primeiro lugar, devem estar os jovens agricultores. As organizações de agricultores, eventualmente, os

proprietários agrícolas contíguos também, mas primeiro, na nossa perspetiva, devem estar os jovens agricultores.

Deve haver também alguma indicação, não no objetivo da exploração, mas no objetivo do que se pretende com a atividade agrícola, nomeadamente deve haver uma valorização da agricultura biológica, assim como uma valorização da produção integrada.

Estas são algumas ideias que o CDS tem e esperemos que na proposta de lei do Governo possa haver alguma indicação; se assim não for, estaremos disponíveis para, em sede de especialidade, com o nosso contributo, podermos vir a melhorar esta matéria, que é importante, mesmo fundamental, para que o País possa retomar o crescimento e a rentabilidade da produção agrícola.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Abel Baptista, o Bloco de Esquerda entende que deve haver uma fixação administrativa, evolutiva no tempo, em relação ao regime de arrendamento que é consagrado para o banco de terras, por uma razão muito simples: por um lado, para proteger pequenos proprietários com rendas que sejam subavaliadas e, por outro, para impedir a especulação «autista» das rendas.

Cremos que é um elemento regulador que não deve ficar ao livre arbítrio do mercado e, pela mesmíssima razão, a gestão do banco de terras deve ser pública, para que não haja associações de proprietários mais abastados que venham, através de uma concorrência desleal, utilizar os mecanismos de arrendamento para poderem prosperar à conta de terceiros.

É uma questão de equidade e de garantia de equilíbrio de regulação que só pode ser proporcionada por entidade pública. Ela pode ser autárquica, pode ser de qualquer outra modalidade, mas tem de ter uma matriz pública. Nisso nos distanciamos e nos diferenciamos.

Entendemos também que o CDS precisa de esclarecer exatamente qual é a ideia que tem acerca do banco de terras. O PSD é claro nisso, acerca da mobilização de terrenos privados, e assistimos à Sr.ª Ministra da Agricultura e do Mar a dizer — quer aqui, recentemente, na Assembleia, quer até, há poucos dias, na Alemanha, numa feira de produtos alimentares — que se trata de mobilizar as terras do Estado para o acesso dos jovens agricultores.

A Sr.ª Ministra também já me respondeu aqui, num debate, que é contrária, por questões ideológicas, à mobilização de terrenos privados. Esta questão, neste momento e neste debate, talvez fosse interessante: saber se os terrenos privados abandonados são mobilizáveis ou não e qual a posição do CDS nessa matéria.

Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

- O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, muito obrigado pelas questões.
- Sr. Deputado, tenho muito gosto em lhe explicar que há aqui uma diferença, provavelmente, não só ideológica mas também de conceitos, relativamente ao Bloco de Esquerda.

Nós temos a ideia de que há dois tipos de abandono. Há um abandono do uso da terra e há um simples abandono da terra, às vezes não se conhecendo, devido ao abandono, o próprio proprietário da terra.

Mas isto está previsto na legislação: primeiro, o simples abandono de uso da terra poderá obrigar à sua integração no banco de terras por imposição administrativa; quanto ao abandono da terra, não é necessário dizer-se mais nada porque, quando a terra não tem dono, o dono é o Estado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Porquê 1,5 milhões de hectares de terras abandonadas e mais de 125 000 ha de terreno agrícola por cultivar no País?!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): É uma vergonha!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Por que razão, entre 1989 e 2009, desapareceram 300 000 explorações agrícolas, mais de 50% das existentes?! Porquê, só nos últimos 10 anos, a superfície agrícola recuou de 450 000 ha?!

Porquê, em 20 anos, a superfície irrigável perdeu 337 000 ha e a superfície regada 162 000 ha?

Por que não funciona o mercado fundiário da terra, Srs. Deputados, «amigos» do mercado? Porquê, Srs. Deputados?

«Preguiça» dos agricultores portugueses, semelhante à atribuída aos assalariados por este Governo, para os fazer trabalhar nos feriados, facilitar os despedimentos e reduzir os subsídios de desemprego?

A dimensão inviável/insustentável das explorações agrícolas, Srs. Deputados do PSD? Ó Srs. Deputados do PSD, as explorações com 100, 150 ou 200 vacas leiteiras não são sustentáveis?! O problema é da dimensão ou do preço do leite?

Como é possível que todos estes projetos, abordando a «reestruturação fundiária», não recorram aos conceitos de «solos subaproveitados» e «solos com mau uso» (artigo 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 227/84, de 9 de Julho) que continuam a constar do ordenamento jurídico nacional? Percebe-se porquê: toca-se na grande exploração de dimensão latifundiária!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Mas também percebemos por que não querem responder à pergunta: porquê tantos milhares de hectares de terra abandonada? É que os autores dos projetos do PS, do PSD e do CDS-PP (naturalmente que excluo o Bloco de Esquerda, embora as consequências sejam as mesmas) são os responsáveis pelo abandono e também pelo subaproveitamento e mau uso dos solos. São os responsáveis pela desertificação e abandono do nosso mundo rural! Ontem e hoje!

Em 1992, a grande reforma da PAC, guiada pelo Prof. Cavaco Silva, aprovou o chamado «set-aside», pagando-se, então, 100 €/ha para ter a terra sem produzir e, agora, clama-se contra a terra abandonada!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Os senhores aprovaram o desligamento das ajudas e continuam a admitir que haja terra sem produzir e a receber subsídios e RPU.

Mas, sobretudo, Srs. Deputados, podem os produtores portugueses competir no mercado comunitário, quando os outros têm apoios ao rendimento duas e três superiores aos dos agricultores portugueses? Podemos concorrer com fatores de produção bastante mais caros e importações em *dumping* que estão a liquidar a produção nacional, como está a suceder com o leite?! Podemos concorrer?!

Mas é possível, Srs. Deputados, impor semelhante disciplina ao mercado fundiário nacional, no quadro das desigualdades da PAC, com um mercado agroalimentar único?

Mais grave é que este «fogo de artifício» da terra abandonada e da reestruturação fundiária é só para dar cobertura ao prosseguimento das políticas em todos os planos, que conduziram o País ao desastre dos milhares e milhares de hectares de boas terras agrícolas abandonadas no nosso País.

Srs. Deputados, o que pretendem os projetos emparcelamento/banco de terras é a expropriação das terras dos pequenos agricultores e proprietários, a favor do grande negócio da fileira agroalimentar. O objetivo é a concentração fundiária e capitalista da terra. A tal «dimensão económica que lhe confira sustentabilidade», segundo o PSD!

O mecanismo é simples: arruína-se a exploração agrícola familiar; a terra é dita abandonada; expropria-se por via fiscal, e entrega-se, para emparcelamento, ao banco de terras a quem possa fazer «gestão ativa»!

E quem pode fazer «gestão ativa»? O duopólio das celuloses, que quer até plantar eucalipto em terra de regadio,...

- A Sr.ª Rita Rato (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): ... o agronegócio, os biocombustíveis e a biomassa. Ou seja, aquilo que, segundo o PSD, é a incorporação «de novo no sistema produtivo, ao contrário de muitas empresas agrícolas, que cessam por falta de viabilidade estrutural, social e económica». Qual falta de viabilidade, Srs. Deputados?! A falta de viabilidade é a política que tem sido praticada e a que continuam a praticar.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): O PCP não apresentou, assumidamente, projetos de lei nesta matéria. Não queremos misturar-nos com um processo que, de facto, não responde problema da terra abandonada, em Portugal.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): O PCP, o primeiro partido nesta Assembleia da República a apresentar um projeto de banco de terras para o perímetro do Alqueva, inviabilizado pelo PS, PSD e CDS-PP, considera que as prioridades são outras.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.ª Vice-Presidente Teresa Caeiro.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Repito o que dissemos, em Dezembro de 2010: «A primeira prioridade, a primeira resposta é dar viabilidade económica à atividade agrícola, pecuária e florestal nas terras portuguesas. A primeira resposta é uma mudança radical e de fundo na política agrícola, que permita a sobrevivência das explorações agrícolas familiares nos nossos campos. É combater a desertificação económica e humana do mundo rural. E não é a encerrar escolas, unidades de saúde, tribunais, postos dos CTT ou da EDP, ou linhas férreas que defendemos o nosso mundo rural e o nosso interior!»

- A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): Sr. Deputado, já ultrapassou largamente o seu tempo.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): «E a urgência, Srs. Deputados, é travar hoje a falência, a ruína em curso de tantas explorações agrícolas viáveis, milhares de explorações agrícolas no Douro, as explorações agrícolas leiteiras! Ou vamos deixar encerrá-las novamente e, depois, vamos falar de terras abandonadas?!»
  - A Sr. a Presidente (Teresa Caeiro): Sr. Deputado, já não dispõe de tempo. Queira concluir.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): «E, depois, pensar como responder ao problema real da terra abandonada, respeitando a Constituição da República e a dignidade e direitos dos que à terra deram tudo, tudo, e muitas vezes até aquilo que não tinham!»

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Sr. Deputado Agostinho Lopes, apesar dos vários avisos da Mesa, o Sr. Deputado ultrapassou, em quase 3 minutos, o tempo de que dispunha.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Ó Ramos.

O Sr. **Pedro do Ó Ramos** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, há dois números que são absolutamente brutais e que gostaria de destacar aqui: só 2% dos agricultores têm menos de 34 anos de idade e só 8% dos agricultores têm menos de 45 anos de idade. Isto é absolutamente incrível. Certamente, todos nós conhecemos muitos jovens agricultores, uns que abandonaram a terra e outros que não têm ferramentas para exercer a sua atividade.

Ora, com as propostas que estão em cima da mesa, não tenho quaisquer dúvidas de que vamos inverter esta tendência. Hoje, está a fazer-se história. Durante anos, falou-se no banco de terras, na bolsa de terras, mas hoje, contamos aqui com a intervenção de praticamente todos os partidos políticos — e não temos dúvidas de que o Partido Comunista Português, apesar de não ter querido contribuir com um seu diploma, vai ter a oportunidade de, em sede de especialidade, ajudar a melhorar todos os projetos de lei em apreciação.

É que esta é uma matéria que exige amplo consenso. Os jovens agricultores, os agricultores portugueses precisam que cheguemos a consensos sobre esta matéria. Não podemos perder tempo, um tempo que é absolutamente essencial para inverter este ciclo.

O nosso projeto de lei parece-nos muito equilibrado. É equilibrado porque tem intervenção do Estado no que é público, na sua regulação, na sua promoção, e tem também a intervenção dos agricultores, das associações de agricultores, no que é privado. E parece-nos muito assertivo. Tem também a intervenção do Estado na declaração de abandono, de modo a que sejam os especialistas, os representantes do Ministério da Agricultura a fazer uma declaração tão importante, sendo estes assessorados por comissões técnicas.

Estamos absolutamente disponíveis para consensualizar tudo isso, em sede de especialidade.

Quisemos contribuir, reforçar o nosso empenho. Isto é algo em que o Partido Social Democrata se empenhou muito seriamente na campanha eleitoral e em que o Governo está igualmente empenhado.

Estou absolutamente convencido de que iremos dar essas ferramentas não só aos jovens agricultores mas também a quem queira, de facto, iniciar a atividade agrícola. Há muitas pessoas que, mesmo não sendo jovens, querem voltar à agricultura portuguesa, e a disponibilização das terras, públicas e privadas, numa lógica de mercado livre, numa lógica de regulação do Estado, vai permitir que isso aconteça.

Fazemos história, hoje, e vamos fazer história, em sede de especialidade. De certeza absoluta que vamos conseguir, neste Hemiciclo, dotar a agricultura portuguesa de mais uma ferramenta essencial para uma atividade tão importante para o nosso País.

A agricultura portuguesa precisa de todos nós. Todos nós vamos unir-nos em torno desta matéria.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Não havendo mais inscrições, está concluído o debate conjunto, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 151/XII (1.ª), do BE, 157/XII (1.ª), do PS, e 160/XII (1.ª), do PSD, e do projeto de resolução n.º 210/XII (1.ª), do CDS-PP.

Passamos à discussão conjunta dos projetos de resolução n.ºs 131/XII (1.ª) — Recomenda a revogação imediata da desativação do serviço de passageiros da Linha do Vouga, conforme consta do Plano Estratégico dos Transportes e a requalificação e modernização desta linha (PCP), 150/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o não encerramento da Linha do Vouga (BE), 154/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que estude uma alternativa que viabilize a requalificação e modernize a linha férrea do Vouga, tendo como pressuposto a sua sustentabilidade (PSD), 172/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que pondere a decisão de desativação da Linha do Vouga com base na sua viabilidade (CDS-PP), 178/XII (1.ª) — Não encerramento da Linha do Vouga (PS) e 213/XII (1.ª) — Propõe a valorização da linha ferroviária do Vouga e o não encerramento do serviço de passageiros (Os Verdes).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Em boa hora, o PCP apresentou o projeto de resolução (fomos, aliás, os primeiros a fazê-lo) sobre o encerramento da Linha do Vouga, na perspetiva de combater esse mesmo encerramento.

Depois de termos apresentado o nosso projeto de resolução, para discussão em sede de comissão, surgiram, posteriormente, outros projetos de resolução do Bloco de Esquerda, do PSD, do PS, do CDS e de

Os Verdes. Este conjunto de iniciativas legislativas prova que a decisão de encerrar a Linha do Vouga por parte do Governo PSD/CDS-PP é um disparate, um erro económico e social, que importa corrigir.

A Linha do Vouga tem uma grande importância económica e social para os concelhos de Aveiro, São João da Madeira, Santa Maria da Feira, Águeda, Albergaria, Oliveira de Azeméis e Espinho. Tem servido populações e o desenvolvimento local.

Acontece que o Governo tomou a decisão, no erradamente chamado «Plano Estratégico dos Transportes», de encerrar esta linha. O Governo, na ânsia de cumprir — servilmente, diga-se — o pacto de agressão, decide encerrar uma linha onde, muito recentemente, foi feito um investimento de mais de 3,7 milhões de euros. O PSD e o CDS, depois de o PS se ter comprometido com a troica com o encerramento de centenas de quilómetros de linha férrea, decidem encerrar uma linha onde, a partir de Setembro de 2010, numa altura em que se aumentou a frequência dos comboios, que passaram a ser de hora em hora, o número de utentes aumentou 30%, totalizando, em 2010, mais de 610 000 passageiros.

Enquanto o PS, o PSD e o CDS executam o programa político do pacto de agressão, as populações lutaram e provaram que o transporte público de serviço público por empresas públicas tem futuro.

Importa dizer que não existem alternativas à Linha do Vouga e não é por acaso que as assembleias municipais dos concelhos atrás referidos aprovaram moções a condenar o encerramento da Linha.

### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Às populações e ao Governo dizemos que há alternativas ao encerramento. O PCP propõe que o Governo revogue a decisão de encerrar a Linha do Vouga e aprove projetos de requalificação e modernização da linha, mantendo a sua concessão e exploração com carácter público. Só assim fica verdadeiramente defendido o interesse público, o dinheiro já gasto e os interesses dos utentes.

Importa, por fim, alertar para o processo em curso.

O CDS, o PSD e o PS sabem que há privados interessados na exploração da Linha. Assim, prepara-se um negócio desastroso para o Estado e para as populações. O Estado investiu, criou mais oferta, aumentou a procura deste meio de transporte e agora prepara-se para entregar a privados os lucros da exploração da Linha.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Ora bem!
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Perdemos quase todos, porque se entregam lucros do sector público a privados, perdem os utentes, que vão ficar pior servidos, e ganham meia dúzia de pessoas ou de grupos económicos que vão buscar os lucros que não são deles.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Importa, assim, continuar a lutar não só contra o encerramento mas também contra a perspetiva de privatização desta Linha.

Aplausos do PCP.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda traz a esta Assembleia um projeto de resolução que visa impedir uma decisão já conhecida do Governo, o encerramento da Linha do Vouga.
- O Governo tomou esta decisão, inscreveu-a no seu Plano Estratégico dos Transportes e deu-a a conhecer ao País.

O que nos diz o Governo neste Plano Estratégico dos Transportes? Diz-nos que a Linha do Vouga é a linha ferroviária de via estreita do País com menor custo de passageiro por quilómetro. E o que é que o Governo não nos diz neste Plano Estratégico dos Transportes, escondendo, assim, parte da realidade? Não nos diz que a alteração dos horários e a adequação destas deslocações à necessidade das populações, desde 2010, aumentou em 30% a utilização da Linha do Vouga, particularmente entre Aveiro e Águeda.

De que é que o Governo se esquece sobre esta matéria na decisão que quer impor ao País e àquela região? Esquece-se que, em primeiro lugar, esta Linha tem mais de 100 anos e, por isso, tem um peso histórico importante na região, mas esquece-se, particularmente, das necessidades das populações, isto é, da necessidade de mobilidade, da necessidade de utilização do Vouguinha — que é como é conhecido o transporte da Linha do Vouga — para cumprir a mobilidade das populações.

O Vouguinha passa no centro de Águeda, no centro de Aveiro, no centro de Oliveira de Azeméis, no centro de Santa Maria da Feira, no centro de S. João da Madeira, ou seja, passa nas zonas centrais dos principais centros populacionais do distrito de Aveiro. Por isso, e decorrente dessa situação, as pessoas utilizam o Vouguinha porque precisam dele para as suas deslocações e não há alternativas.

Já ouvimos os partidos que apoiam o Governo dizer que há muitas autoestradas em Aveiro e que, por isso, há alternativas ao Vouguinha. Esquecem-se, no entanto, de dizer que o percurso que é feito pelo Vouguinha fica a várias dezenas de quilómetros de qualquer autoestrada e que, fruto das escolhas deste Governo, todas as autoestradas no distrito de Aveiro têm portagens.

Há, assim, aqui uma escolha amiga do ambiente, amiga das populações, mais barata para a mobilidade, mais barata para o País, porque diminui as importações. E qual é a resposta do Governo? Vamos encerrar, vamos fechar.

Não aceitamos esta inevitabilidade e, por isso mesmo, consideramos que é essencial que se impeça este atropelo a uma necessidade da região, a uma necessidade do distrito.

Sabemos que estão em cima da mesa diversos projetos de resolução e saudamos todas as aproximações a esta posição de que a Linha do Vouga é essencial para a mobilidade no distrito de Aveiro. Contudo, devo dizer, particularmente no que diz respeito aos projetos de resolução da maioria, que não nos podemos contentar com o mero estudo.

Temos de dizer «não» a esta decisão do Governo de encerrar a Linha do Vouga. Sem esta tomada de posição inequívoca por parte da Assembleia não há qualquer salvaguarda da Linha do Vouga e da mobilidade no distrito de Aveiro. É esse o desafio que deixamos às bancadas da maioria, porque não se pode encerar a Linha e depois «chorar lágrimas de crocodilo», dizendo «está feito», «está consumado», «não há mais nada a fazer». Não! É agora, antes da tomada da decisão, porque a Linha do Vouga ainda está em funcionamento, que temos de atuar para que o Vouguinha não tenha depois de parar.

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Cavaleiro.

O Sr. **Paulo Cavaleiro** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A dívida no setor dos transportes chegou aos 17 000 milhões de euros e, se nada fosse feito pelo atual Governo, provavelmente, um dia destes, acontecia como a SpanAir, ou seja, os passageiros tinham bilhete, tinham passe, mas não tinham transporte.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Cavaleiro** (PSD): — Os encargos anuais das empresas de transporte do Estado somaram, só em juros, quase 600 milhões de euros em 2010, e o governo socialista conseguiu a proeza de, em seis anos, aumentar 6 000 milhões de euros a esta dívida, cifrando-se, então, nos já referidos 17 000 milhões de euros. É caso para dizer que VV. Ex. as, do Partido Socialista, quando estão no governo, «gastam muito aos 100 km».

Vozes do PSD: — Exatamente!

O Sr. **Paulo Cavaleiro** (PSD): — O Plano Estratégico dos Transportes (PET) foi apresentado, aprovado e publicado por este Governo em quatro meses, ao contrário do Partido Socialista que teve a incapacidade de o fazer durante seis anos.

O documento que o anterior governo do Partido Socialista preparou relativamente à renegociação do Memorando de Entendimento com a troica previa o encerramento de 800 km de linha. O atual Governo propõe uma redução de quilómetros bem menor.

Importa também dizer que, para qualquer tipo de alteração, o atual Governo garante sempre uma solução alternativa de mobilidade rodoviária às populações.

O Sr. Ministro da Economia, a 28 de outubro, disse aqui, no Parlamento, que, se aparecerem empresas privadas interessadas em alguma das linhas férreas que têm o seu encerramento previsto no PET, o Governo dispõe-se a mantê-las em funcionamento.

Foi com essa abertura que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou o seu projeto de resolução.

Esta Linha tem duas realidades distintas: a ligação Águeda/Espinho e a ligação Águeda/Aveiro.

Reconhecemos que a atual situação da Linha do Vouga apresenta fragilidades, nomeadamente o facto de não estar ligada e compatibilizada, em Espinho, à Linha do Norte e de o material circulante já ser antigo. A ligação desta Linha à Linha do Norte, em Espinho e, consequentemente, a sua eletrificação é uma alternativa que pode e deve ser ponderada.

No nosso entender, a Linha do Vouga tem potencial: passa por muitos aglomerados populacionais e teve também muitos investimentos recentes. O troço Águeda/Aveiro, da Linha do Vouga, não tem alternativa rodoviária e é precisa a linha ferroviária.

É verdade que, desde setembro de 2010, nessa parte do troço, com as alterações que foram efetuadas ao nível de horários, houve um aumento considerável do número de utilizadores.

Por tudo isto, o PSD considera que o Governo deve avançar com um estudo, onde, juntamente com as câmaras municipais e outros parceiros, se possa avaliar uma requalificação, remodelação e modernização desta Linha.

Quero também lembrar o relatório apresentado pelo grupo de trabalho que estudou a adequação da oferta da rede de transportes da Área Metropolitana do Porto, aqui discutido a semana passada, no qual os autarcas da região do Entre Douro e Vouga referem a vontade do alargamento do título intermodal Andante a esta parte da área metropolitana.

No nosso entender, o sul da Área Metropolitana do Porto é um exemplo de como pode crescer o Andante, ou seja, não apenas numa lógica de oferta rodoviária mas num eventual alargamento do serviço ferroviário de transportes, como poderá ocorrer com a Linha do Vouga, em que os seus habitantes ficarão, deste modo, servidos de comboio até ao Porto.

Pode mesmo o Andante constituir-se como um bilhete de identidade ou um título de cidadania metropolitana. Este é um dos desafios colocados pelo Governo ao Andante e ao recentemente criado Navegante em Lisboa.

No texto apresentado, o PSD defende a viabilização e modernização desta Linha. Com efetivo potencial, poderá transformar-se este meio de transporte numa referência e exemplo de sustentabilidade, se se souber dar responsavelmente o passo certo em associação com os parceiros adequados, com benefício das populações locais e das contas públicas.

Acreditamos num futuro sustentável para a Linha do Vouga e é neste sentido que continuaremos a lutar, pois é um pedido realista em que as dificuldades do País são tidas em conta.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Teresa Caeiro): — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Paulo Cavaleiro, disse que o governo anterior se propunha encerrar 800 km de linha ferroviária e que o atual Governo se propõe encerrar um número bem menor.

Gostava que o Sr. Deputado deixasse claro, nesta Câmara, quantos quilómetros de linha ferroviária pretende o Governo encerrar.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Boa pergunta!
- A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Paulo Cavaleiro.
- O Sr. **Paulo Cavaleiro** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, essa questão depende do Governo. Acreditamos no futuro deste projeto e vamos continuar a defendê-lo.
- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Não havendo mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl de Almeida.
- O Sr. **Raúl de Almeida** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Permitam-me que comece por fazer o devido enquadramento do assunto que aqui hoje debatemos.

Portugal enfrenta, nunca é demais dizê-lo, atualmente,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Lá vem a troica!
- O Sr. **Raúl de Almeida** (CDS-PP): ... uma das maiores crises económico-financeiras de que há memória. Para esta conjuntura contribuíram fatores endógenos, da pura e simples responsabilidade de anteriores decisores políticos, e fatores exógenos, obviamente condicionados pela crise internacional que a Europa e o mundo têm enfrentado.

Chegados a este ponto, Portugal foi obrigado a recorrer, como todos sabemos, à ajuda externa, que faz depender o seu apoio e único meio de continuarmos a enfrentar as necessidades mais prementes do cumprimento de certas e determinadas metas específicas, decorrentes do compromisso assumido com as entidades externas pelo anterior governo com o acordo dos dois partidos que atualmente apoiam o Governo de Portugal.

No âmbito destas metas, o atual Governo, que tomou posse no final de junho de 2011, teve de apresentar, até setembro desse mesmo ano — é importante atendermos às datas —, o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte temporal de 2013 a 2015. Isto é, teve cerca de três meses para elaborar um complexo plano, num contexto orçamental e de prazos extremamente difícil para os decisores e para o País.

- O Plano Estratégico dos Transportes aborda, tal como não poderia deixar de ser devido à sua enorme importância, o sistema ferroviário, concluindo que «o custo incorrido pelo sistema ferroviário no transporte de cada passageiro por quilómetro aumenta de forma exponencial nas linhas de menor procura, chegando a ser 5000% superior ao custo incorrido nas linhas que constituem a verdadeira vocação do caminho-de-ferro».
- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Sr. Deputado, peço desculpa de o interromper, mas a sua intervenção é inaudível, face ao ruído que se faz sentir na Sala.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Faço um apelo a que todos permitam que o Sr. Deputado se possa fazer ouvir, assim como os Srs. Deputados gostam de ser ouvidos quando estão no uso da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl de Almeida (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Tendo este pressuposto em conta, devido aos elevados custos para o País com algumas destas linhas e ao facto de o Estado se encontrar numa difícil situação de insustentabilidade ao nível das suas finanças públicas, o Governo vê-se obrigado, nesta matéria, a tomar medidas extremamente difíceis, exigentes e altamente impopulares.

Com vista à racionalização da rede ferroviária nacional — um compromisso claramente assumido no Memorando de Entendimento —, o Governo propõe, nomeadamente, a desativação de serviços de passeiros em algumas linhas. A Linha do Vouga, de que hoje falamos, é um destes exemplos.

Esta Linha, que serve os concelhos de Santa Maria da Feira, de Oliveira de Azeméis, de S. João da Madeira, de Albergaria-a-Velha e de Águeda nas suas ligações a Espinho e a Aveiro, tem, segundo informação que consta no Plano Estratégico dos Transportes, um custo efetivo de 75 cêntimos por passageiro a cada quilómetro, ou seja, a Linha do Vouga, segundo este Plano, apresenta-se como sendo a sétima mais cara do País.

## O Sr. Jorge Machado (PCP): — Esse plano é um disparate!

O Sr. **Raúl de Almeida** (CDS-PP): — No entanto, deve ter-se em conta que os dados que o Governo utilizou dizem respeito a 2008 e que, desde então, de acordo com dados mais recentes, já existiu um aumento de 30% de utilizadores desta Linha, pelo que acreditamos que o custo efetivo deverá já ser inferior a 75 cêntimos por quilómetro.

Este facto leva-nos a pensar sustentadamente que deverá realizar-se um estudo fundamentado em dados mais atualizados, que permita obter o verdadeiro custo por passageiro a cada quilómetro, podendo, desta forma, determinar-se mais corretamente a sua viabilidade ou inviabilidade.

Para além disto, no nosso entender, deverão também ter-se em conta outros fatores relevantes, de que destaco os seguintes: não dever ser negligenciado de forma alguma o investimento já realizado pela REFER nos últimos três anos (de 3,7 milhões de euros); e dever ser defendida ainda uma análise criteriosa às reais implicações positivas nos planos social, económico e ambiental nas populações abrangidas e nos respetivos concelhos, o que já referimos.

Por fim, quero registar e sublinhar as declarações do Sr. Ministro da Economia e do Emprego, admitindo, com assinalável abertura, que, se aparecerem empresas privadas interessadas em alguma das linhas férreas cujo encerramento esteja previsto no Plano Estratégico dos Transportes, então, nesse caso, o Governo poderá mantê-las em funcionamento.

Pelo que acabo de expor, Sr. as e Srs. Deputados, para o CDS, todos estes fatores se apresentam como fundamentais na tomada de decisão definitiva relativamente à Linha do Vouga.

Não sugerimos, não queremos, nem acreditamos que as populações queiram, a manutenção de uma situação eventualmente lesiva do interesse nacional.

Se fazemos esta proposta é porque, de forma responsável e sustentada, acreditamos que a Linha do Vouga, a região e as populações que serve merecem a oportunidade de um estudo mais aprofundado, merecem que não haja sombra, equívoco ou menor informação no processo de decisão que determine o seu futuro. É apenas isto e só isto que queremos acautelar!

Aplausos do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — O Sr. Deputado beneficiou de mais algum tempo, em virtude da interrupção.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Paula Vitorino.

A Sr.ª **Ana Paula Vitorino** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em todos os países com preocupações sociais e económicas é reconhecida a importância do caminho-de-ferro no desenvolvimento nacional, regional e local, e, por maioria de razão, em situação de crise, torna-se vital, por questões ambientais, por questões energéticas e também por razões económicas.

A Linha do Vouga é uma referência no que concerne à mobilidade e ao transporte de mercadorias e passageiros; é uma linha estratégica para o desenvolvimento da região; é um exemplo da aposta feita na ferrovia nos últimos anos e de decisões corretas de requalificação e modernização de linhas antigas.

No ano do seu centenário, em 2008, havia duas hipóteses: ou se encerrava a Linha, ou se apostava nas populações e no desenvolvimento e se criavam condições para a sua utilização.

A decisão tomada em 2008 foi de desenvolvimento, tendo-se feito um investimento de vários milhões de euros que permitiu que, a partir de 2010, existissem mais serviços ferroviários e com horários ajustados às necessidades das populações e da atividade económica. E qual foi o resultado? Aumento de 30% dos clientes da Linha, que ultrapassam os 600 000 por ano.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Paula Vitorino** (PS): — Ora, este Governo, ao invés de apostar na continuação do desenvolvimento, aposta no encerramento da ferrovia.

O Sr. António Braga (PS): — Não sabem!

A Sr.ª **Ana Paula Vitorino** (PS): — O Plano Estratégico dos Transportes encerra tudo em todo o lado e propõe também a desativação da Linha do Vouga. Ignorando orientações comunitárias nas áreas da mobilidade, ambiental e energética, menorizando as posições de apoio dos municípios, desprezando as aspirações das populações, faz tábua rasa dos desenvolvimentos dos últimos anos e, com base nos dados de 2008, diz que não serve a vocação do modo ferroviário e que, portanto, é para fechar.

Em tempos de crise, não é preciso encerrar! Em tempos de crise, é preciso tornar mais eficiente! O que a troica diz é que é preciso tornar mais eficiente, é preciso racionalizar. E escusam de vir sempre com o estudo do encerramento de 800 km de linha férrea, que foi um estudo elaborado pelos serviços e nunca adotado pelo Governo anterior. É isso que está aqui em causa!

Aplausos do PS.

Portanto, o que é preciso é aproveitar o investimento que tornou a Linha útil para as populações, que, por isso, a voltaram a utilizar. Foi um investimento útil quer do ponto de vista social quer do ponto de vista económico.

O Sr. Ministro da Economia e do Emprego tem uma dualidade, infelizmente, já conhecida: ora encerra tudo, ora, no confronto com a realidade das populações e dos autarcas, reconhece que o passado foi bem feito e que, afinal, é para prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — É verdade!

A Sr.ª **Ana Paula Vitorino** (PS): — Foi assim em Viseu, com a autoestrada; foi assim em Coimbra, com o metro do Mondego — e bem!

A pergunta que, hoje, em Aveiro, todos fazem é esta: «Como é que há dinheiro para colocar carris no metro do Mondego — e bem! — e não há para manter os carris na Linha do Vouga, quando, por exemplo, o Baixo Vouga é a maior NUTS III da região Centro?!».

Aplausos do PS.

Com este projeto de resolução, o PS recomenda que o Sr. Ministro da Economia, também na Linha do Vouga, esteja à altura dos justos anseios e necessidades das populações.

Por isso, recomendamos que reconheça os excelentes resultados alcançados com o investimento realizado e os seus benefícios para o desenvolvimento local e regional e, em coerência, revogue a decisão de desativar o serviço de transporte de passageiros.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Tem, agora, a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O encerramento que o Governo pretende fazer, já anunciado e previsto no dito Plano Estratégico dos Transportes, relativamente à Linha do Vouga é um exemplo dos cortes cegos que o Governo pretende fazer ao nível da rede ferroviária nacional.

Como bem lembraram, até os Srs. Deputados da maioria, este encerramento previsto no PET sustenta-se em dados absolutamente falsos.

## O Sr. Jorge Machado (PCP): — Muito bem!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — E é importante que os Srs. Deputados da maioria tenham em atenção que, no PET, não é só relativamente à Linha do Vouga que são apresentados dados falsos. Há dados falsos no PET, com vista ao encerramento, relativamente a muitas outras linhas, como, de resto, Os Verdes têm denunciado. E porque é que ele se sustenta em dados falsos? Justamente porque os cortes são cegos. O Governo decidiu que quer encerrar e agarra-se a todos os argumentos, mesmo que falsos, para promover esse encerramento.

Portanto, julgo importante que os Srs. Deputados da maioria aqui reconheçam as falsidades que estão contidas no PET.

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Isso é conversa de café!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Ó Sr. Deputado, reconheceu-o, pelo menos, relativamente à Linha do Vouga.

De facto, se há linha ferroviária que demonstra que um investimento na linha, em função das necessidades das populações, isto é, da adaptação do meio de transporte às necessidades da população, faz crescer, automaticamente, o número de passageiros, é a Linha do Vouga. Ou seja, quando o transporte está adequado àquilo de que a população precisa, os passageiros procuram esse transporte. Isso alicia a utilização desse transporte e é essa a política de que precisamos em Portugal.

O Sr. Deputado reconheceu que houve um crescimento, desde 2008, de 30% de passageiros. Então, isto é importante! E isto aplica-se também a outras linhas, Sr. as e Srs. Deputados.

Os investimentos feitos nessa Linha são, pois, extraordinariamente importantes — e, outros, de requalificação, merecem ser feitos — para potenciar o transporte ferroviário, que é extraordinariamente relevante. Mas, atenção — e a população que esteja alerta —, de duas, uma: ou se faz aquilo que o Governo propõe no PET, ou seja, tendo sido feitos investimentos, com dinheiros públicos, com dinheiro das pessoas, que saiu da carteira das pessoas, encerra-se a Linha, e isto é gestão absolutamente danosa, é má gestão dos dinheiros públicos, ou, tendo sido feitos investimentos com dinheiros públicos, que saíram da carteira das pessoas, agora, entrega-se aos privados.

## A Sr.a Rita Rato (PCP): — Ora bem!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Os privados, libertos dos investimentos, agora, só têm de fazer a exploração e, depois, receber ainda mais dinheiro do Estado.

Não, Srs. Deputados! Não façam das pessoas tolas, por favor! É fundamental que este serviço público se mantenha como serviço público, e o Estado tem essa obrigação perante as populações. Entregar este País, de bandeja, aos privados, em todos os setores, com libertação de encargos para os privados, e as pessoas continuarem a pagar, antecipadamente e posteriormente, não vale, Srs. Deputados! Não vale e é extraordinariamente negativo!

Depois, há outra falsidade na argumentação do PET e do Governo: é que o Governo vem dizer que encerra a Linha do Vouga, porque há a alternativa de transporte rodoviário. Os senhores reconheceram que não há alternativa de transporte rodoviário! Ou seja, mais uma confirmação em como o PET e o Governo se sustentam em falsidades para levar a cabo aquilo que têm na cabeça, que fizeram «a régua e esquadro», sem olhar às necessidades concretas das pessoas.

Mas, atenção: substituir o transporte ferroviário por transporte rodoviário é assumir um encargo ambiental e energético para o País que ninguém quer assumir.

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Em termos discursivos, ninguém o quer assumir!

Então, é importante que essas opções se tomem com clareza, sendo que Os Verdes, como os Srs. Deputados justamente reconhecerão, se continuarão a bater muito fortemente pela valorização do transporte ferroviário.

Vou mesmo terminar, Sr.ª Presidente, dizendo apenas o seguinte — e, Sr. Deputado Paulo Cavaleiro, não me vou virar para o Sr. Deputado, em concreto, mas para a bancada do PSD: é muito chato quando os Deputados chegam a esta Casa e não sabem exatamente aquilo de que estamos a tratar.

Protestos do PSD.

É muito chato, Srs. Deputados!! É muito chato que os Srs. Deputados não façam as contas do PET...

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Não percebe nada! Só percebe de conversa de café!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — ... e percebam que, se encerrar 800 km de linha ferroviária era uma desgraça para o País, encerrar mais de 600 km de linha ferroviária, que é o que os senhores propõem, é um desastre para o País!!

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Sr.ª Deputada, tem de concluir.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Mais: para além dos mais de 600 km previstos no PET, o Governo está a proceder a outros encerramentos de serviços públicos que não constam do PET. Se calhar, vamos mesmo aos 800 km!

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Isso é só conversa de café!

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão que queremos destacar e que resulta deste debate é que este Plano, este dito Plano Estratégico dos Transportes, do PSD e do CDS, não é um plano estratégico dos transportes, é um plano de encerramento dos transportes — isso, sim! —, porque estão em causa decisões absolutamente fundamentadas na perspetiva do encerramento.

A segunda questão que quero colocar é a de que os projetos de resolução do PSD e do CDS apontam para «um estudo»... Ora, isto não vai lá com estudos!! A demonstração dos dados relativos a esta matéria já está verificada! O que é preciso é suspender, de imediato, a decisão do Governo, de encerrar a Linha do Vouga!

A terceira questão que queremos colocar, a título final, tem a ver com a expressão que o PSD utiliza, a de «procurar outros parceiros», a qual aponta, evidentemente, para a privatização. O CDS, neste aspeto, é mais assumido e fala, claramente, na perspetiva da privatização, tal como o Ministro da Economia, que também fala na privatização da exploração da Linha. Mas, Sr. Deputado, isso não é motivo de orgulho, devia ser motivo de vergonha. Então, como é que se admite a privatização de uma linha em que o Estado gastou 3,7 milhões de euros?! O Estado aumentou a procura,...

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — ... com mais oferta da rede — a procura aumentou 30%, por causa do Estado —, e agora, que o investimento está feito, é só entregar os lucros ao privado?!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): Sr. Deputado, queira concluir.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Concluo, Sr.<sup>a</sup> Presidente, dizendo que, uma vez feito o investimento, o PSD e o CDS-PP preparam-se para entregar a cobrança dos bilhetes, os lucros, ao privado. É uma vergonha! Não serve o interesse nacional nem serve os interesses das populações!

Aplausos do PCP.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, a quem relembro que dispõe apenas de 16 segundos.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Sr.ª Presidente, cumprirei com a possibilidade de tentar transmitir a mensagem nesse tempo, que, no fundo, são duas ideias muito simples e que resultam do debate que tivemos nesta Assembleia.

Em primeiro lugar, percebemos que, para a maioria que sustenta o Governo, o objetivo não é o de impedir o encerramento, é o de se estudar. Pode encerrar-se amanhã a Linha do Vouga, que a direita fica satisfeita, desde que se estude, e o estudo pode acabar só daqui a uns anos e ser até inconclusivo.

Pela nossa parte, temos uma opinião contrária: pode estudar-se o que se quiser, mas não nos apresentem políticas de «facto consumado», não nos digam que «já não há nada a fazer, porque até se estudou, até dava, mas já se encerrou e, por isso, não há mais nada a fazer»!... Não nos digam isso!

Portanto, é este o desafio que fica em cima da mesa: vamos impedir o encerramento agora! Vamos estudar — podemos estudar o que quisermos —, mas vamos impedir o encerramento agora! Esta é a exigência das populações que são servidas pelo Vouguinha!

O segundo ponto que me parece essencial neste debate é que não devemos entender que, se o Estado investe, se o Estado promove a melhoria das condições da Linha, se o Estado a gere de forma a melhorá-la enquanto serviço e, por isso, há um reconhecimento da população, que até adere mais à Linha do Vouga, agora, a melhor solução é entregá-la a privados. Essa não é a melhor solução, Sr. as e Srs. Deputados, e é isso que também não aceitamos!

- A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Esperávamos um maior avanço, por parte das bancadas da maioria, mas, da nossa parte, somos fiéis a um princípio essencial: contra o encerramento da Linha do Vouga! Desafiamo-los, para se juntarem a nós neste desiderato.

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Srs. Deputados, a Mesa não regista mais inscrições, pelo que está encerrado o debate destes diplomas.

Vamos prosseguir com o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que consiste na discussão conjunta, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 152/XII (1.ª) — Estabelece um regime transitório de isenção de propinas e de reforço do apoio aos estudantes do ensino superior (PCP) e 161/XII (1.ª) — Estabelece igual valor de propinas para o 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores e estabelece critérios de isenção de pagamento de propinas (BE), e dos projetos de resolução n.ºs 211/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar para o ensino superior (PS) e 212/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo regras de funcionamento dos serviços de ação social das instituições de ensino superior público e programas para a melhoria da sua oferta (BE).

Cada grupo parlamentar dispõe, para este debate, de 3 minutos, salvo os autores das iniciativas, que dispõem, cada um, de mais 1 minuto.

Para apresentar o projeto de lei n.º 152/XII (1.a), do PCP, tem a palavra a Sr.a Deputada Rita Rato.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A questão central do financiamento do ensino superior público exige respostas de fundo que o PCP tem vindo a apresentar e a discutir, mas que são, de facto, diferentes do objetivo que levou, hoje, o PCP a apresentar à discussão este projeto de isenção do pagamento de propinas e de reforço da ação social escolar.

A questão é urgente, porque é urgente travar o abandono escolar no ensino superior que nos últimos anos, repito, nos últimos anos, não tem parado de crescer. A situação é urgente e exige da parte do Governo respostas imediatas.

Estudar no ensino superior há muito tempo que não é para quem quer; é para quem pode! É para quem pode pagar 1036 € de propinas! É para quem pode pagar despesas de alojamento! É para quem pode pagar despesas de alimentação e para quem pode pagar despesas de transporte!

A ação social escolar é profundamente limitada e não cumpre o seu papel na garantia da igualdade de oportunidades.

O Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior disse-nos há dois dias que 48 000 candidaturas não foram aceites e que um agregado familiar cujos pais aufiram o salário mínimo nacional e o filho estude no ensino superior só tem acesso à bolsa para pagar a propina.

Assim, as iniciativas que aqui trazemos pretendem dar uma resposta concreta na isenção do pagamento de propinas aos estudantes bolseiros da ação social, aos estudantes cujos membros do agregado familiar se encontrem em situação de desemprego e aos estudantes cujo rendimento *per capit*a do agregado familiar seja de 490 €.

Propomos também a gratuitidade no acesso à alimentação, ao transporte e ao alojamento. Não é uma resposta de fundo, mas é uma resposta urgente e prioritária.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Drago.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A crise social que o País está a atravessar tem criado situações particularmente difíceis para os estudantes que hoje frequentam o ensino superior.

Vamos conhecendo testemunhos e histórias de estudantes que estão na iminência de abandonar os estudos pelo decréscimo de rendimento das suas famílias; vamos conhecendo histórias de estudantes que acumulam dois empregos para conseguirem pagar as propinas e os custos de frequência da sua formação; e vamos conhecendo o outro «lado da medalha», que é quanto custam hoje os estudos no ensino superior — 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo.

No 1.º ciclo, hoje, para ter uma licenciatura de três anos, custa 1000 € — no mínimo 1000 € em qualquer instituição pública; nos 2.º e 3.º ciclos, temos a lei de mercado instalada, pois há mestrados a 3000 €, a 5000 €, 8000 €, 14 000 €; doutoramentos caríssimos... Portanto, hoje a regra no ensino superior é a de que quem tem dinheiro estuda e quem não tem não estuda! Portanto, a formação superior transformou-se numa espécie de luxo!

E sabemos também outra coisa: sabemos que a ação social escolar se transformou num mecanismo encapotado de financiamento das instituições. Hoje, a maior parte das bolsas que são atribuídas, a bolsa mínima serve apenas e só para pagar a propina da instituição, não serve para custear o alojamento de estudantes deslocados, a sua alimentação, os seus transportes e tudo o que é necessário para a frequência do ensino superior.

Esta situação, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados, é absolutamente insustentável. Corremos, de facto, o risco de ter este ano no contexto da crise o maior abandono escolar na história da formação superior.

Por isso, é necessário tomar já medidas e é isso que o Bloco de Esquerda aqui vem propor, nomeadamente: que se estabeleçam isenções de pagamento de propinas no que toca a bolseiros, desempregados e famílias com rendimentos mais baixos — é uma medida urgente — e que se estabeleça também uma propina de igual valor para a formação nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos. Ter um mestrado ou um

doutoramento não é um luxo que dependa da carteira das famílias! Cada estudante deve prosseguir os seus estudos na base do seu trabalho e do seu mérito!

Por fim, propomos medidas para que os problemas da ação social escolar indireta sejam resolvidos, que haja serviços para os estudantes que estão em regime laboral e, portanto, que os serviços de ação social escolar estejam abertos, que haja mais funcionários nos serviços de ação social escolar para não acontecer a situação inexplicável de estarmos a meio de fevereiro e ainda haver candidaturas a bolsas de estudo para o ensino superior que nem sequer foram analisadas por indisponibilidade dos serviços.

Mas, Sr. as e Srs. Deputados, há também no debate das iniciativas que hoje estamos a ter duas ausências que são demasiado «ruidosas»: PSD e CDS que, no passado, enquanto estavam na oposição, apresentaram iniciativas e tomaram aqui a palavra, desta vez não apresentam absolutamente nada!

O PSD dizia-nos no início da crise, em 2009, que no contexto da crise era necessário um pacote anticrise e apresentou um conjunto de medidas, nomeadamente de comparticipação do Estado nos apoios indiretos da ação social escolar, do alargamento do programa *e-escola* dos quatro até aos 26 anos, de programas e protocolos para a aquisição de equipamento informático... Mas até hoje nenhuma destas medidas surgiu pela voz do Governo ou pela voz do PSD, absolutamente nada!

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — E há também o silêncio do CDS: o CDS propôs aqui, nesta Assembleia, que houvesse isenções para desempregados e agora também não apresentou nenhuma medida... Eu bem sei que o CDS quando sai do governo leva consigo 54 000 fotocópias... Se calhar, quando entra no governo deita tudo fora, mas eu tenho aqui a proposta do CDS e tenho todo o gosto em dá-la à bancada do CDS...

Risos do BE.

Quando é que aparecem estas medidas anticrise, Sr. as e Srs. Deputados? É agora que elas têm de ser feitas, é agora que elas têm de ser implementadas, porque senão corremos o risco de ter um abandono escolar massivo ao nível do ensino superior!

Aplausos do BE.

Entretanto reassumiu a presidência a Sr.ª Presidente Maria da Assunção Esteves.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A matéria relativa à ação social escolar no ensino superior, para além dos problemas associados à degradação evidente da situação económica e à menor disponibilidade de rendimento das famílias, é hoje prejudicada por um regulamento de atribuição de bolsas que nem se adequa às necessidades do momento nem se adequariam às necessidades se não existisse a crise que enfrentamos.

Temos hoje um cenário com menos estudantes a beneficiar em resultado de o regime transitório ter terminado com uma redução de quase 8000 alunos; temos o não acautelar de situações de transição e de expectativas dos alunos que iniciaram o seu percurso; temos um número muito significativo de rejeições liminares de candidaturas com meros fundamentos burocráticos (às vezes imputáveis aos próprios serviços que processaram de forma errada, por exemplo, dívidas à segurança social e que agora recaem sobre os alunos que não são responsáveis por essa realidade); e temos ainda o abandono de um rumo que tinha sido traçado, que tinha aumentado o valor das bolsas, que tinha aumentado a verba disponível para a ação social e que tinha apostado na contratualização e no caráter plurianual das bolsas para reduzir os prazos de resposta do sistema.

De facto, apesar de se falar do aumento do valor da bolsa média, esse aumento é enganador, porque, na realidade, esse valor subiu devido à saída do sistema de alunos que beneficiavam da bolsa mínima. Também

se fala de um ilusório aumento da bolsa máxima quando, na realidade, o que temos é uma redução do valor da bolsa que estipula o critério de cálculo para as demais.

Portanto, menos beneficiários e menos bolsas e, para além disso, um atraso, mais uma vez incomportável, quer no processamento das candidaturas quer também no pagamento dessas mesmas bolsas, conducente a um resultado em que, não obstante haver orçamento, enfrentamos uma situação em que, provavelmente, não se executará na integralidade a verba que está disponível para as bolsas da ação social, demonstrando assim que era possível fazer mais.

E porque é possível fazer mais o Partido Socialista apresenta hoje uma resolução com recomendações dirigidas a corrigir os erros do regime da ação social escolar em vigor: em primeiro lugar, repondo em vigor o regime transitório, não frustrando expetativas dos alunos; em segundo lugar, criando um regime transitório para aqueles alunos afetados pela alteração que foi operada este ano; em terceiro lugar, recuperando algo que foi consensual nesta Câmara na legislatura anterior, aprovando a consideração de despesas de saúde e de habitação no cálculo do rendimento do agregado familiar; em quarto lugar, reponderando o valor da bolsa que é referente para os cálculos, também para não levar a uma diminuição das bolsas mínimas e das bolsas que são fundamentais para a prossecução dos estudos pelos alunos do ensino superior; e, ainda, procurando dentro desta folga identificada continuar a manter o regime dos descontos dos passes de transporte para os alunos bolseiros, congelando os preços da ação social escolar indireta de forma a não penalizar mais numa situação de maior dificuldade e acautelando um período suplementar para regularização de todas as candidaturas que foram meramente indeferidas com fundamento em não integral processamento por parte dos alunos em momentos em que eles, aliás, não dispunham dos dados que lhes permitiam apresentar essa mesma candidatura.

Há, de facto, um abandono silencioso de muitos alunos do ensino superior e esse abandono silencioso, que os números ainda não revelam, vai pagar-se numa fatura que Portugal será chamado a pagar quando daqui a uns anos não só fecharmos as portas à criação de igualdade de oportunidades para todos e fecharmos a porta à realização de um direito social por parte dos alunos, mas também porque cerceámos o investimento no conhecimento e na investigação que é absolutamente fundamental para o futuro do desenvolvimento do País.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Nilza de Sena.

A Sr.ª **Nilza de Sena** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O PCP e o BE apresentam hoje nesta Câmara dois projetos de lei e um projeto de resolução e o PS introduziu também um projeto de resolução a reboque dos que já tinham sido apresentados por partidos de esquerda, ambos com as mesmas virtualidades, com o mesmo espírito, com o mesmo entendimento que traduz uma vontade maculada e perene de imprimir fantasias, sonhos e vontades a um País que, se só sonha ou deixa que os senhores o sonhem, provavelmente não acordará.

Srs. Deputados, o PSD nunca foi a favor da isenção de propinas — é um histórico que é reconhecido aqui, nesta Câmara —, porque sempre defendeu uma universidade forte, concorrencial e sustentável. Isso implica atualmente um contributo do Estado, da sociedade e um apoio por parte das famílias.

Hoje, mais do que ontem, a universidade portuguesa precisa de garantias de recursos, de autonomia e de convergência com outros países europeus.

O PCP, ao defender um regime transitório de isenção de propinas, e o BE, ao advogar o mesmo valor de propinas nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores, igualizam-se na forma, no conteúdo, no juízo deslocado e na ausência de responsabilidade.

Só por mera distância anímica e sossego virtual de quem não vive o que diz nem diz o que vive — mas, pior, de quem desconhece profundamente o funcionamento da universidade —, é que se pode arrogar defender num momento particularmente difícil que o País atravessa, que a universidade se pode sustentar, num quadro de dotação orçamental já minguado, sem receitas próprias que complementem de forma sedimentar a sua atividade.

Diversas organizações internacionais, entre elas a OCDE, recomendam há muitos anos o modelo binário de financiamento das universidades com dotação orçamental, mas também com revalorização de receitas próprias, que consagrem as propinas como mecanismo essencial de sustentabilidade, embora salvaguardando aqueles que menos têm.

Por outro lado, defender a igualização de propinas para três ciclos, que são estruturalmente diferentes desde sempre, é também uma posição desadequada.

Depois de o Programa de Bolonha ter reforçado a autonomia dos 2.º e 3.º ciclos, reorientando a oferta educativa para um modelo competitivo, defender essa igualização é desvirtuar, além de diminuir, a atratividade do ensino superior.

Relativamente às regras de funcionamento dos serviços de ação social das instituições de ensino superior público, é importante dizer que merecem por parte deste Governo toda a preocupação, mas também toda a exigência e elementar justiça.

Por esse motivo, o programa de bolsas foi mantido e foi isso que o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior disse aqui há dois dias — e não aquilo que a Sr.ª Deputada Rita Rato sonhou para dizer aqui hoje.

Protestos da Deputada do PCP Rita Rato.

Mais: o Governo garantiu ainda a subida da bolsa média no ensino superior.

Recuperação económica e franca reanimação do País fazem-se também com uma universidade sólida, com revalorização do conhecimento, com audácia desprovida de lirismos.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, já estamos na hora regimental das votações, mas como faltam poucas intervenções sobre este ponto da nossa agenda de trabalhos, vamos conclui-lo.

Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert.

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, debatemos aqui, hoje, quatro iniciativas legislativas, dois projetos de lei do PCP e do BE e dois projetos de resolução, um do PS e outro do BE, e mais tempo houvesse valeria a pena debatê-los com mais profundidade, porque, de uma maneira ou de outra, pretendem acabar com o sistema de propinas como o conhecemos, o que é naturalmente legítimo.

Porém, é também legítimo analisar as verdadeiras consequências desses projetos no que diz respeito, desde logo, ao financiamento das instituições do ensino superior e a consequência direta, quer da aprovação do projeto do PCP quer da aprovação do projeto do Bloco, seria a redução do financiamento das instituições do ensino superior, o consequente decréscimo da qualidade, o encerramento de cursos e o despedimento de docentes. Temos muito poucas dúvidas em relação a isso!

Aliás, a proposta do Bloco nunca poderia ser aprovada, porque não cumpre a chamada «lei travão», não é nesse aspeto constitucional. O PCP é um bocadinho mais subtil, porque omite a questão da entrada em vigor do seu projeto, e poderia discutir-se se isso teria ou não impacto na questão da «lei travão», mas a lei formulário diz-nos que teria de entrar em vigor cinco dias após a sua publicação.

Mesmo os esquemas que aqui as leis preveem de fazer a compensação daquilo que as instituições perderiam porque deixariam de cobrar em propinas, por via do Orçamento do Estado, leva-nos a uma constatação muito simples: é que o Orçamento do Estado não tem lá esse dinheiro para compensar as instituições de ensino superior.

Claro que quem tem mais experiência em pôr dinheiro no Orçamento que depois não está lá para ser executado é o Partido Socialista... Nós tivemos esta semana o Secretário de Estado do Ensino Superior na comissão que nos disse que quando chegou ao Governo em junho já não tinha um único tostão para pagar bolsas de estudo, porque essas bolsas estavam orçamentadas num fundo europeu que nunca tinha sido executado nem ativado para este financiamento, mas que o Governo conseguiu, ainda assim, arranjar o financiamento para garantir o financiamento das bolsas de estudo para este ano letivo.

O PS aqui veio fazer uma coisa que é uma espécie de «lavagem de alma» — enfim, percebe-se o incómodo, com o facto de o atual Governo ter conseguido pagar as bolsas, aumentar o valor da bolsa média,

garantir que há menos abandono nas instituições de ensino superior do que havia no passado... —, apresentando propostas que no passado, quando era o CDS a fazer essas propostas nesta Assembleia e que levou a que o governo do CDS mudasse o regulamento de bolsas, o Partido Socialista o mínimo que se exigia é que pedisse desculpa por aquilo que fez ao estatuto dos bolseiros, no passado, e que foi corrigido pelo Governo desta maioria.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — O que o CDS concluiu — já me referi ao incómodo do Partido Socialista quanto a isso — foi que o Partido Socialista hoje gostaria de ter tido outra ação no passado.

Isso teria sido, de facto, melhor para o ensino superior! Ora, esta Assembleia recomendou ao Governo abrir mais um período de candidatura às bolsas, que foi exatamente aquilo que fez e que foi aquilo que o movimento associativo pediu. O Governo também já reconheceu que não é possível haver os atrasos que se continuam a refletir na tramitação dos processos, mas isso não pode ser assacado a um Governo que tomou posse tão em cima da resolução desses problemas e que até já disse que iria fazer a correção desses problemas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): — Termino já, Sr.ª Presidente.

Em relação ao projeto de resolução do Bloco de Esquerda, e para não deixar nada por referir, eu gostaria de dizer que quebra e viola princípios fundamentais da autonomia de gestão, da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, das instituições e que, por isso, não poderá ser aprovado por esta bancada.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, há três reinscrições para intervir por parte dos Srs. Deputados Ana Drago, Rita Rato e Pedro Alves Delgado. O tempo ainda disponível é escasso, mas existe, pelo que vos peço que observem com rigor o tempo de que dispõem.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou tentar ser telegráfica.

Sr.ª Deputada Nilza de Sena, a senhora falou da posição histórica do PSD sobre as propinas. Lembram-se, certamente, da guerra das propinas e da contestação dos estudantes, mas eu lembro-me de uma outra coisa, Sr.ª Deputado: lembro-me do dia em que foi votada, nesta Assembleia, a lei das propinas, originária da Dr.ª Manuela Ferreira Leite, em que o Dr. Pedro Passos Coelho, então Deputado do PSD e líder da JSD, não votou, saiu porta fora, dizendo que os estudantes não estavam em condições de pagar aquelas propinas.

Portanto, Sr.ª Deputada Nilza de Sena, reveja bem a posição histórica do PSD...

Por outro lado, a Sr.ª Deputada conseguiu nada dizer sobre a situação social dos estudantes, repito, nada dizer. Há dois anos atrás, no início da crise, ainda as famílias não estavam tão acossadas pela crise social, o PSD dizia: «É necessário um pacote anticrise para o ensino superior». Hoje, a sustentar o Governo, nada tem a dizer e nem uma das medidas foi implementada.

Em relação à posição do CDS sobre o financiamento do ensino superior, parece que então, há dois anos atrás, quando o CDS aqui apresentou um conjunto de isenções, no que tocava ao pagamento de propinas, foi absolutamente irresponsável, pois colocou em causa o financiamento das instituições.

Protestos do Deputado do CDS-PP Michael Seufert.

Sr. Deputado Michael Seufert, se me quiser ouvir, não sei..., já agora aproveitávamos e tínhamos aqui um debate parlamentar...

É porque o problema reside no facto de os senhores pensarem que o financiamento das instituições é um custo das famílias, que são as famílias dos estudantes que têm de sustentar o financiamento das instituições e

isso é que não é aceitável, porque o que se tornou insustentável e o que é irresponsável é pedir às famílias que neste contexto tenham cursos com propinas tão elevadas.

Isso os senhores não compreendem! Não compreendem o custo social dos riscos de abandono escolar e da formação, para o futuro do País que implica hoje as propinas e o vosso serviço de ação social.

Aplausos do BE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Rita Rato.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, dizia o CDS em 2008 que «Devem ser tomadas medidas para que nenhum português deixe de continuar a sua formação académica por falta de recursos, como acontece hoje em dia de modo muito gravoso».

Parece que três anos depois a situação ainda é mais duríssima, mas o CDS rasgou a sua palavra para com os contribuintes do ensino superior.

E diz o PSD que eu sonhei esta noite... A Sr.ª Deputada do PSD ou não conhece a Constituição, o que é muito grave, ou então não quer reconhecer que o direito à educação para todos, consagrado no texto constitucional, foi uma conquista da revolução de abril, Sr.ª Deputada! O direito à educação para todos não foi favor de governo nenhum! Foram os estudantes que, ainda com as suas lutas no tempo do fascismo, conquistaram o direito à educação para todos, não apenas para quem pode pagar.

A Sr.ª Deputada disse-nos aqui que a educação não é um direito, é um negócio concorrencial. É a sua opinião, Sr.ª Deputada, mas deve ter em atenção que o PSD é obrigado a cumprir a Constituição e a Constituição diz que o direito à educação é para todos, não é apenas para quem pode pagar!!

Hoje, temos mais de 400 000 trabalhadores no nosso país a receber o salário mínimo nacional, 485 €, e são estes trabalhadores que se quiserem ver os seus filhos no ensino superior têm de pagar 1036 euros!... Veja-se esta ética social na austeridade, como diz o CDS.

Onde é que está aqui a ética social na austeridade que disponibiliza 12 000 milhões de euros para a banca e não arranja tostões, não arranja cêntimos, para garantir a igualdade de oportunidades no ensino superior?

È uma vergonha que PS, PSD e CDS venham dizer que têm de ser as famílias a financiar o ensino superior, que não tem de ser o Estado a cumprir com o seu papel. Ora, responsabilidade é aquilo que a lei fundamental consagra! Não se trata da opinião do PCP: é a Constituição que consagra esse direito, por muito que isso custe ao CDS, ao PSD e ao PS!

Portanto, nós não temos objeções de fundo relativamente às outras propostas em discussão, apesar de entendermos que a proposta do PCP pode, no imediato, dar resposta a um problema seríssimo e, portanto, lamentamos se a posição do PCP não for aceite e nos fiquemos por recomendações... Mas também entendemos que é fundamental cumprir a Constituição e é fundamental travar esta «sangria» de estudantes do ensino superior que, por falta de condições económicas, estão a abandonar o ensino superior.

Desde 2009 — na altura o governo era do PS, agora é do PSD e do CDS —, são conhecidos relatos de estudantes que recorrem ao Banco Alimentar para matar a fome, PS, PSD e do CDS propõem aumento de propinas, cortes nas bolsas de estudo e corte no passe escolar Sub23 para os estudantes e isto não é certamente uma medida de garantia da igualdade de oportunidades e de cumprimento da Constituição.

A luta dos estudantes tem mostrado a importância da luta por estes direitos e há de continuar a fazê-lo, por muito que custe ao PS, ao PSD e ao CDS.

Aplausos do PCP.

Vozes do CDS-PP: — Mande para o Tribunal Constitucional!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.ª Presidente, procurarei ser telegráfico focando três aspetos deste debate que importa sublinhar. A questão fundamental deste debate são os problemas que milhares de alunos ainda têm, mas é um assunto em que os partidos à nossa direita são absolutamente omissos e ausentes,

porque se concentraram no acessório e não foram ao essencial de propostas que tentam minorar as dificuldades de pagamento das bolsas aos estudantes.

Em segundo lugar, aspeto também fundamental, em relação ao processamento de bolsas do ano passado, também não corresponde à verdade o que o Sr. Secretário de Estado disse e foi repetido pelo Sr. Deputado Michael Seufert, isto é, que não havia dinheiro para pagar as bolsas, que estava em reprogramação a verba do Fundo Social Europeu em maio e estavam transferidas as *tranches* em maio e em junho para proceder aos pagamentos.

Finalmente, também recomendaria ao Sr. Deputado Michael Seufert, que recordasse o que foi discutido e votado na legislatura anterior e que lesse com atenção as propostas que o Partido Socialista aqui formula, várias das quais foram por nós apresentadas na legislatura anterior, votadas favoravelmente pelo CDS e aprovadas. Por isso, teremos oportunidade de solicitar a votação ponto por ponto e assim verificaremos a coerência no que diz respeito a propostas que são idênticas.

Termino, dizendo que o que é fundamental neste debate, e aquilo que deve presidir às opções que vão ser tomadas quando se votar, é ponderar se queremos verdadeiramente apagar a luz do conhecimento a quem está em situação desfavorecida ou se não o queremos fazer.

Aplausos do PS.

O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): — Claro, foi o CDS que as implementou! Veja bem!

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, terminado o debate deste ponto, a Mesa informa que os pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos de hoje, não tendo debate são, no entanto, integrados na matéria que hoje aqui foi trazida, pelo que passará para tempo de votação em momento oportuno.

Assim sendo, vamos passar ao ponto 7 da nossa ordem de trabalhos, o qual consiste na apreciação do recurso, apresentado pelo PCP, sobre a decisão a Presidente da Assembleia da República relativa à interpretação do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Cada grupo parlamentar disporá de 3 minutos, pelo que, para abrir o debate, tem desde já a palavra ao Sr. Deputado Bernardino Soares, em nome do grupo parlamentar requerente.

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, começo a apresentação do nosso recurso manifestando o nosso profundo repúdio pelas declarações do Ministro dos Assuntos Parlamentares, em vários momentos, sobre este processo.
- O Ministro dos Assuntos Parlamentares anunciou, antes ainda da decisão da Sr.ª Presidente da Assembleia da República, que o Primeiro-Ministro só vinha aos debates quinzenais, o que é uma afirmação intolerável e de intromissão nos trabalhos e nas decisões da Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

E mesmo depois do anúncio da decisão da Sr.ª Presidente, e sabendo que ia haver um recurso para Plenário, que é o que estamos hoje, aqui, a discutir, disse que o assunto estava encerrado.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares não manda na Assembleia da República, e mesmo os Deputados da maioria deviam repudiar estas afirmações e este comportamento.

Aplausos do PCP.

Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Apesar destas pressões, sabemos que a decisão da Sr.ª Presidente foi tomada de forma autónoma, mesmo discordando do seu conteúdo e da sua conclusão.

Discordamos da sua decisão e entendemos que esta matéria é da maior importância, razão pela qual recorremos para o Plenário da Assembleia da República.

Não começámos este processo do fim para o princípio, começámo-lo do princípio para o fim. Isto é o mesmo que dizer que não decidimos trazer o Primeiro-Ministro por ser o Primeiro-Ministro; requeremos a presença do Primeiro-Ministro, porque ele é o único membro do Governo que pode responder politicamente

pela situação que está criada nos serviços de informações. Foi esse o nosso objetivo! O que acontece é que só o Primeiro-Ministro tem essa competência, sendo, portanto, o único membro do Governo que pode responder perante a Assembleia sobre essa matéria.

Exercemos o nosso direito potestativo desta forma, porque é a forma de garantir que esta questão será verdadeiramente debatida e escalpelizada até ao final.

O debate quinzenal é um debate sobre política geral, com várias temáticas, pelo que não pode ser um debate sobre um assunto que, em concreto, tem de ser debatido de forma precisa, de forma profunda, em comissão, seja à porta aberta, seja à porta fechada. É evidente para qualquer cidadão que assista aos debates quinzenais que não é possível, nesses debates, fazer o esclarecimento cabal destas matérias,...

- O Sr. Luís Menezes (PSD): Porquê?!
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): ... porque o tempo e o contraditório não têm comparação.

Não queremos ouvir, em Plenário, as respostas que o Primeiro-Ministro já deu e repetiu. Queremos ouvir, em comissão, as respostas que o Primeiro-Ministro ainda não deu...

- O Sr. Luís Menezes (PSD): Então, perguntem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... e que se recusa a dar. É por isso que elas têm de ser dadas em comissão, porque o Plenário não é o sítio para o fazer.

Aplausos do PCP.

Queremos saber o que é que o Primeiro-Ministro acha sobre a promiscuidade entre Jorge Silva Carvalho e um grupo económico privado; queremos saber o que acha e qual a responsabilidade política quanto às escutas ilegais feitas a um jornalista do jornal *Público*; queremos saber o que acha, do ponto de vista político, sobre as informações pessoais contidas, como foi noticiado, no telemóvel do ex-agente Jorge Silva Carvalho; queremos saber se ele foi ou não convidado para reestruturar os serviços de informações e, eventualmente, para os liderar.

Estas perguntas só podem ser respondidas pelo Primeiro-Ministro, não podem ser respondidas por nenhum secretário-geral dos serviços de informações e o contraditório que se exige sobre esta matéria tem de ser feito em comissão parlamentar.

Por isso, Sr.<sup>a</sup> Presidente, não propomos, como regra, que o Primeiro-Ministro passe a vir às comissões parlamentares, propomos que, nesta circunstância precisa, se adote aquela que é a única solução para resolver e esclarecer este problema. Não há nenhum *stress* nesta matéria! O Sr. Primeiro-Ministro continuará a vir quinzenalmente ao Plenário e não vamos desatar a propor que venha a outras comissões parlamentares.

O que hoje se fizer aqui, neste Plenário, é importantíssimo, porque se se recusar...

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Queira terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Vou já terminar, Sr.ª Presidente.

Como estava a dizer, o que se fizer hoje, neste Plenário, é importantíssimo, porque, se se recusar a possibilidade de o Primeiro-Ministro corresponder ao requerimento potestativo do PCP, o que se está a decidir é que passa a haver uma área da Administração e do Governo que não é fiscalizada politicamente pela Assembleia da República, o que se está a decidir é que passa a haver um *offshore* político numa área tão sensível como é a dos serviços de informações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — É por isso que discordamos da decisão da Sr.ª Presidente e apelamos a todos os Deputados e à maioria parlamentar para que não ponham a Assembleia numa situação de autoexclusão...

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Autoexclusão?!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... da fiscalização política de uma matéria tão sensível como a dos serviços de informações.

Aplausos do PCP.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José de Matos Correia.

- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, começo com uma nota prévia relativamente à intervenção do Sr. Deputado Bernardino Soares.
- Sr. Deputado, não confunda «só vem ao Parlamento» com «já vem ao Parlamento». O que o Sr. Ministro Miguel Relvas disse foi que o Sr. Primeiro-Ministro já vinha ao Parlamento de 15 em 15 dias. Não deturpe declarações, porque, na política, não vale tudo, Sr. Deputado Bernardino Soares!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Deputado Bernardino Soares, quero ainda dizer-lhe que toda a construção que nos apresentou é uma construção etérea, porque reduz a fiscalização política da Assembleia a vindas às comissões. Então a fiscalização política não se faz no Plenário?! Não se faz através de interpelações?! Não se faz através de requerimentos?! Não se faz através de perguntas escritas?! Ou só se faz com o que vos dá jeito?!

Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): O problema dos senhores é que antecipam as respostas. Dizem que o Sr. Primeiro-Ministro não pode responder senão em comissão... Perguntem-lhe! Perguntem primeiro e, depois, perante as respostas, protestem!
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Ah! Então, ele que venha!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): O que se passa é que os senhores não estão interessados em que ele cá venha, estão interessados em criar um facto, e foi isso que os levou a agir dessa forma.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

Passando a coisas importantes, queria, em primeiro lugar, cumprimentar a Sr.ª Presidente da Assembleia. E queria cumprimentá-la pela clareza da sua decisão. V. Ex.ª conhece-me, a generalidade dos Deputados também me conhece, e sabem que não o faço por pertencer à mesma agremiação partidária. Faço-o, porque o fundamento jurídico do seu despacho, Sr.ª Presidente, é um fundamento que qualquer jurista de média qualidade — não precisa de ser de elevada qualidade — entende como acertado.

Aplausos do PSD.

Penso que vale a pena invocar dois tipos de argumentos para convencer, se é que é possível convencer aqueles que não querem ser convencidos. Alguns argumentos são de interpretação histórica, que tem, evidentemente, a valia que tem, outros são de interpretação sistémica.

Do ponto de vista histórico, e já que não me posso citar a mim próprio — ficar-me-ia sempre mal, mas não me posso citar, porque não fui suficientemente claro na intervenção que aqui fiz, no dia 19 de julho de 2007, a propósito da aprovação do Regimento em vigor —,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Até votou contra!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): ... citaria o atual Ministro, então Deputado, Luís Pedro Mota Soares, que salientou o facto de «a partir do próximo mês de Setembro,...» setembro de 2007 «... haver uma vinda potestativa dos ministros às comissões parlamentares».

Protestos do PCP.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Não é isso que está no Regimento!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Mas como o Sr. Ministro Luís Pedro Mota Soares, provavelmente, será visto como faccioso, porque é da maioria, citaria o Sr. Deputado Luís Fazenda: «Um outro ganho tem a ver com a fiscalização política do Governo, com a vinda obrigatória dos ministros a Plenário e às comissões».
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): O que está no Regimento é «membros do Governo»!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Citaria ainda o Sr. Deputado António José Seguro, coisa que faço até com especial gosto pessoal: «Mais importante do que isto é o facto de todos os grupos parlamentares das oposições passarem a dispor de 13 direitos potestativos por cada sessão legislativa,...» eram as contas relativas à Legislatura passada «... podendo, assim, chamar o ministro que quiserem às comissões parlamentares, fazendo-o responder em audição, como é devido e justo».

Apelo aos Srs. Deputados...

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

- Hoje, o Sr. Deputado está verdadeiramente vigoroso.
- O Sr. João Oliveira (PCP): É a necessidade de o corrigir!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Infelizmente para si, não precisa de me corrigir, porque estou a dizer a verdade, ...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- ... como sabe o Sr. Deputado António José Seguro, como sabe o Sr. Deputado Luís Fazenda e como sabe o Sr. Deputado António Filipe, porque estiveram nas reuniões da comissão, onde também participei, em todas elas. E sabem bem que nunca esteve em cima da mesa, sequer, a discussão da possibilidade de o Sr. Primeiro-Ministro ser chamado a reuniões de comissões. Nunca esteve em cima da mesa!
  - A Sr.ª Teresa Leal Coelho (PSD): Muito bem!
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Neste caso, qual é o ministro?
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): E nunca esteve em cima da mesa por razões várias tenho muito gosto em responder-lhe, Sr. Deputado Bernardino Soares: porque se falou no aumento das vindas do Primeiro-Ministro ao Plenário e porque existem muitos outros mecanismos de fiscalização a que os senhores não querem recorrer.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Qual é o ministro?

O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): — Se me permite, o Sr. Deputado invoca a questão de que são necessárias explicações que têm de ser dadas em comissão, porque a comissão é à porta fechada.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Está à vista de todos!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Sr. Deputado, pode fazer uma pergunta ao Primeiro-Ministro e ele pode responder-lhe em carta fechada! Não se preocupe com isso!
  - A Sr.ª Teresa Leal Coelho (PSD): Não desvalorize o Plenário, Sr. Deputado Bernardino Soares!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Mas, se me permite, Sr.ª Presidente, a isto julgo ser importante acrescentar um argumento que a Sr.ª Presidente refere no seu despacho: o Regimento é claro e, quando quer que o Primeiro-Ministro esteja presente, di-lo. Di-lo a propósito das moções de confiança, das moções de censura, da apresentação do Programa do Governo, da feitura da paz, da declaração de guerra, da declaração do estado de sítio ou de emergência. Di-lo!
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Isso vale para todos os ministros!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Depois, os senhores têm de perceber uma coisa simples: o Primeiro-Ministro não é, em Portugal, apenas aquilo que o nome indica.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Queira terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Não é um *primus inter pares*, é um *primus super pares*, que responde por toda a atuação do Governo. E, pela vossa lógica, sempre que, no limite, houvesse que fazer uma pergunta ao Governo, tinha de vir o Primeiro-Ministro ou,...

Vozes do PCP: — Não, não!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. José de Matos Correia (PSD): — Vou já terminar, Sr.ª Presidente.

Como estava a dizer, pela vossa lógica, sempre que, no limite, houvesse que fazer uma pergunta ao Governo, tinha de vir o Primeiro-Ministro ou, como todos os poderes exercidos pelos ministros e secretários de Estado, no âmbito da Presidência do Conselho, são delegados, se os senhores quisessem, o Sr. Primeiro-Ministro tinha sempre de cá vir para responder a uma questão sobre desporto, autarquias locais ou outra coisa qualquer.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Isso nem um fraco jurista entenderia!
- O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): Portanto, está claro o vosso objetivo e a nossa resposta seria identicamente clara: não!

Os senhores não contarão connosco, nem hoje nem nunca, para achincalharem o Parlamento e para fazerem coisas que os senhores sabem que estão erradas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. António Filipe (PCP): Vir cá o Primeiro-Ministro é achincalhar o Parlamento?!
- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: Antes de mais, permitamme discordar do despacho da Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente indica, no argumentário, duas ordens de razões para a sua decisão negativa sobre a vinda do Primeiro-Ministro à comissão competente, uma das quais tem a ver com a leitura e interpretação que faz do Regimento, indicando as diversas e variadas circunstâncias em que ao Primeiro-Ministro é pedida a sua comparência e um procedimento especial do Parlamento, dizendo, depois, que se presume, por contraponto, que, onde isso não é exigível, não é considerado que ao Primeiro-Ministro seja requerido esse ato parlamentar concreto.

Devo discordar da Sr.ª Presidente, porque não há circunstância mais grave do que a efetivação da responsabilidade criminal dos membros do Governo, que não exclui, obviamente, o Primeiro-Ministro. E não está lá indicado, precisamente, o Primeiro-Ministro, mas sim os membros do Governo em geral, incluindo, obviamente, o Primeiro-Ministro.

Portanto, se queremos ter uma leitura abrangente do Regimento, convém ver um e outro tipo de artigos.

No ato mais grave que o Parlamento pode desenvolver, que é o encaminhamento da efetivação criminal de membros do Governo, o que não pode excluir o Primeiro-Ministro, não consta o Primeiro-Ministro, em inciso claro, concreto e absolutizado.

Creio, pois, Sr.ª Presidente, que essa circunstância não colhe. Não é, obviamente, porque o Primeiro-Ministro tem de abrir o debate do Estado da nação ou realizar um debate quinzenal que ele é excluído da circunstância de poder ser chamado a uma comissão.

É verdade que a outra ordem de argumentos que a Sr.ª Presidente apresenta tem a ver com a praxe parlamentar, com os trabalhos preparatórios da reforma do Regimento (aliás, já hoje aqui invocados).

A ideia dos trabalhos era exatamente a de o Primeiro-Ministro vir a Plenário, quinzenalmente — o CDS até queria que viesse semanalmente e outros partidos queriam que viesse mensalmente —, e os ministros poderem vir a Plenário ou às comissões, havendo o direito potestativo de as oposições o requererem. Esta era a ideia geral e, aliás, tem sido essa a prática parlamentar.

O que está hoje, aqui, em discussão não é essa prática parlamentar, é a circunstância excecional — todas as regras podem conter uma exceção — de o único membro do Governo que tutela a área ser exatamente o Primeiro-Ministro e um problema político que não é formal, que é substantivo e real, ou seja, o problema de saber se o Primeiro-Ministro entende necessária uma reestruturação dos serviços e com base em que princípios, quando se sabe a balbúrdia que está instalada nos serviços de informações, a promiscuidade com setores privados, a existência de um ex-diretor de um serviço de informações que, ao que parece, segundo é noticiado publicamente, anda por aí com 4000 fichas pessoais.

# O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Pois é!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Essa é uma questão absolutamente irrecusável e, portanto, não há, da parte dos requerentes, qualquer erro acerca da praxe parlamentar. Trata-se de uma área que só o Primeiro-Ministro tutela e, excecionalmente, circunstancialmente, terá de ser ele o membro do Governo a vir cá e não outro.

Concluo, dizendo que a Sr.ª Presidente vai deixar uma lesão num direito potestativo das oposições. Os direitos potestativos, os mecanismos de imposição, independentemente da aritmética das maiorias, são direitos das minorias, são direitos das oposições. E, hoje, está a ser criado um precedente em que há uma exceção aos mecanismos potestativos. Não creio que seja um dia feliz nem um dia muito positivo para a democracia parlamentar.

Aplausos do BE.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Os Verdes gostariam de dizer, com muita franqueza, à Sr.ª Presidente que discordam do despacho que assinou e, para além disso, que ele nos merece a maior preocupação por diversas razões.

Uma dessas razões é o facto de a Sr.ª Presidente considerar que o Regimento da Assembleia da República, ao falar em Governo ou em membros do Governo, não incluir o Primeiro-Ministro, porque, a partir de agora, isso limita extraordinariamente a intervenção da Assembleia da República.

Quero recordar as Sr. as e os Srs. Deputados que quando o Regimento prevê o direito que os Deputados têm de fazer perguntas escritas refere-se ao Governo, aos membros do Governo. E, tanto quanto sei — e penso que as Sr. e os Srs. Deputados também sabem —, podemos dirigir perguntas escritas diretamente ao Primeiro-Ministro. Ora, a partir de agora, deixamos de o poder fazer, porque o Sr. Primeiro-Ministro não está incluído nos membros do Governo?

O Regimento diz que o debate do Orçamento do Estado se inicia com uma intervenção do Governo. Não costuma estar presente o Sr. Primeiro-Ministro?! Mas é o Sr. Primeiro-Ministro que costuma abrir os debates do Orçamento! A partir de agora deixará de poder fazê-lo?

Esta interpretação remete-nos para uma limitação extraordinariamente grave da nossa intervenção parlamentar, porque quando o Regimento, por exemplo, prevê os debates de moções de censura ou os debates sobre o estado da Nação já se refere concretamente ao Primeiro-Ministro. Ou seja, o Regimento e a Constituição, quando querem falar de todo o Governo, falam do Governo ou de membros do Governo; quando querem especificar que a intervenção é feita por um membro do Governo em concreto, falam do Primeiro-Ministro em concreto ou de ministros em concreto.

Este já célebre artigo 104.º do Regimento, quando refere as audições ordinárias que fazemos no decurso da Legislatura, fala das audições dos ministros, mas quando prevê o direito potestativo de os grupos parlamentares requererem a presença de membros do Governo, já não fala em ministros, fala em membros do Governo, ou seja, alarga o âmbito!

### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exatamente!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, consideramos extraordinariamente perigosa esta interpretação, porque não se restringe única e exclusivamente ao que está a acontecer agora, ela tem um âmbito muito mais alargado.

Mas, sobre o que está a acontecer agora, sobre o pedido potestativo do PCP de audição do Primeiro-Ministro, há uma outra agravante: é que, de facto, o Sr. Primeiro-Ministro é o único membro do Governo que pode responder sobre os serviços de informações!

E isto remete-nos para outro precedente grave: é que a partir de agora, consciente desta interpretação, qualquer primeiro-ministro que se queira alhear de uma fiscalização pormenorizada da Assembleia da República sobre um tema qualquer, chama a si a tutela dessas matérias e não pode mais ser fiscalizado pormenorizadamente pela Assembleia da República!

Porque é que falo em fiscalização pormenorizada?! Porque, Sr. as e Srs. Deputados, é óbvio que o Sr. Primeiro-Ministro vem ao Plenário; é óbvio que o Sr. Primeiro-Ministro pode responder no Plenário!

#### Vozes do CDS-PP: — Claro!

A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes): — «Claro», dizem os Srs. Deputados.

Mas os Srs. Deputados também conhecem, em termos de tempos, as grelhas do Plenário e as grelhas das comissões! E as Sr. as e os Srs. Deputados também sabem que os debates em Plenário tendem a ser muito mais genéricos do que os debates em comissão e que, quando é preciso aperfeiçoar uma fiscalização e uma discussão, chamamos os membros do Governo à comissão competente, independentemente da sua chamada a Plenário!

Sr.ª Presidente, vou mesmo terminar dizendo o seguinte: cuidado, pois estamos a reduzir o poder de fiscalização da Assembleia da República. Quando é a Assembleia da República a autolimitar-se e a autodemitir-se da fiscalização, cuidado, porque vamos por um caminho extraordinariamente perigoso!

## Aplausos do PCP.

A Sr. a Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Zorrinho.

O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por dizer que poderia não ter sido necessária esta discussão. O Partido Socialista coloca acima de tudo a democracia e a dignidade das instituições, e um dos mais nobres papéis desta Assembleia é fiscalizar a ação do Governo.

A Sr.ª Presidente, na sua interpretação, refere muito claramente — e reconhece o óbvio — que a Constituição e o Regimento incluem o Primeiro-Ministro no género dos membros do Governo. Isso é claro.

O Partido Socialista considera que, por norma, o Primeiro-Ministro deve responder em Plenário e considera também que, em situações excecionais, o direito ao esclarecimento pode ser mais forte do que a *praxis* parlamentar. Foi por isso que, desde o primeiro momento, sugerimos à Sr.ª Presidente que reunisse a Conferência de Líderes, para que não tivéssemos a pressão do tempo na discussão e pudéssemos consensualizar, entre nós todos,...

- O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): Já se viu!...
- O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): ... uma prática que valesse para a Legislatura. Isso daria uma outra dignidade e uma outra credibilidade ao nosso papel fiscalizador.
- A Sr.ª Presidente entendeu não o fazer, escolheu outro caminho. Tem toda a legitimidade regulamentar para não o ter feito e queria dizer-lhe, com frontalidade, que consideramos que não escolheu o melhor o caminho e, sobretudo, que não tomou a melhor decisão, pois vai permitir que debates como este se multipliquem sempre que quiserem fazer deles um «número político», o que diminui a dignidade da nossa instituição.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): — Não acompanhamos os fundamentos do PCP neste requerimento, mas vamos votá-lo favoravelmente,...

Risos do PSD e do CDS-PP.

Vozes do PSD: — Não se percebe!

O Sr. Carlos Zorrinho (PS): — Oiçam até ao fim, porque vão perceber.

Votamos a favor do requerimento porque consideramos que o direito ao esclarecimento é superior à *praxis* que consideramos que deve ser posta em prática.

E voltamos a propor à Sr.ª Presidente da Assembleia da República que, posteriormente, numa reunião da Conferência de Líderes, coloque esta questão à discussão, para que possamos consensualizar uma tipificação das situações excecionais em que a prática da resposta do Primeiro-Ministro em Plenário possa não se aplicar.

Em síntese, lamentamos que este processo não tenha sido feito dessa maneira e, sobretudo, que a sua conclusão resulte, por vontade da maioria, num défice de esclarecimento dos portugueses.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia, queria apenas, em nome da verdade, informar o Sr. Deputado Carlos Zorrinho que não recebi nenhum requerimento de qualquer grupo parlamentar para reunir a Conferência de Líderes. Foi só por isso que não a reuni.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, antes de comentar algumas das coisas que o Sr. Deputado Carlos Zorrinho disse, queria distinguir, neste debate, duas partes: uma, que nos parece real, relevante e merecedora de discussão, e, outra, que nos parece um pouco surreal.

Em relação ao que nos parece surreal, perguntaria o seguinte: com que ideia ficaria um cidadão estrangeiro, responsável pelo Memorando ou não, que não estivesse em Portugal, que não viesse a Portugal, da democracia portuguesa ao ler determinadas declarações de alguns Srs. Deputados e certos títulos de jornais dizendo que em Portugal havia um problema com as secretas e que o Primeiro-Ministro não ia ao Parlamento — «Primeiro-Ministro recusa-se a ir ao Parlamento»; «Passos Coelho não vai ao Parlamento»?!

O que é que esse cidadão veria quando chegasse a Portugal? Veria o Primeiro-Ministro no Parlamento na última sexta-feira e na próxima sexta-feira, veria o Primeiro-Ministro a responder aqui, regularmente, com respondeu na sexta-feira passada, a perguntas do Bloco de Esquerda sobre esta matéria!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não há nenhuma correspondência! Qualquer correspondência entre aquilo que dizem e a realidade, Srs. Deputados, é mera coincidência!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Há um número significativo de argumentos para que este requerimento do PCP não tenha provimento.

Em primeiro lugar, e como já disse, o Primeiro-Ministro não se recusa a vir à Assembleia; o Primeiro-Ministro vem à Assembleia e responde na Assembleia!

Protestos da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.

Porque é que está tão enervada, Sr.ª Deputada? Estou a dizer coisas calmas, sensatas e serenas. Não percebo.

Neste caso, o Primeiro-Ministro já respondeu! A tutela da Assembleia da República é feita pelo Conselho de Fiscalização e, politicamente, pelo Plenário da Assembleia, em relação ao Sr. Primeiro-Ministro! Neste caso concreto, nada justificaria a audição à porta fechada, porque as perguntas que o PCP invoca são perguntas políticas!

O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-P): — Em segundo lugar, o Primeiro-Ministro não é só um membro do Governo, é o Chefe do Governo. O Primeiro-Ministro é o Chefe do Governo, não é só um membro qualquer do Governo, e a Constituição e o Regimento várias vezes distinguem dizendo «o Primeiro-Ministro» e «os membros do Governo»!

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Isso verifica-se várias vezes, em várias circunstâncias.

Em terceiro lugar, como aqui já foi dito, não foi para isto que foi criada a norma do artigo 104.º do Regimento. A norma foi criada para evitar os chamados bloqueios da maioria.

Vozes do PCP: — Exatamente!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Ou seja, para evitar aquelas circunstâncias em que as oposições querem chamar um ministro a uma comissão e a maioria, usando o direito de voto, impede esse membro do Governo de ir à comissão responder!

Protestos do PCP.

Ora, não se pode impedir de responder um membro que tem obrigação legal de estar aqui de 15 em 15 dias a responder! É fácil de compreender esta lógica e este argumento.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Por outro lado, é usado o argumento de que teria que ser o Primeiro-Ministro a responder por ter conhecimento de factos relativos a irregularidades. Isso também não é verdade! Este Primeiro-Ministro, tirando as matérias políticas, não tem nenhum conhecimento especial sobre o período de direção do Dr. Silva Carvalho, até porque, nessa altura, o Primeiro-Ministro se chamava José Sócrates.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Esse é que era o Primeiro-Ministro na altura em que os factos aconteceram!

A terminar, direi que o Plenário não é menos do que as comissões, é mais! Estão aqui todos os Deputados, de todas as comissões!

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

E se o problema é de tempo, então marquem um debate de urgência sobre esta matéria...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E ele vem?
- O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): ... e estaremos aqui uma tarde inteira, em que os senhores perguntam e o Primeiro-Ministro responde!

Srs. Deputados, o Primeiro-Ministro responde, e fá-lo perante o Plenário. Contudo, o Primeiro-Ministro não responde onde e quando o PCP lhe apetecer,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): É à Assembleia, não é ao PCP!
- O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): ... ora na Conferência de Líderes, ora em comissão, ora à segundafeira, ora à terça-feira! E muito menos os senhores controlam as respostas que o Primeiro-Ministro dá, porque ele já respondeu aqui — e, na minha opinião, respondeu muito bem — dizendo «isso que os senhores dizem não é verdade!». Foi aquilo que ele disse, e bem, na minha opinião!
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Faça favor de terminar, Sr. Deputado.
  - O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou terminar.

Todo este processo poderia ter sido normal. A Sr.ª Presidente interpretou muito bem, como jurista qualificadíssima que é, o Regimento! O Deputado Carlos Zorrinho não pode dizer que a Sr.ª Presidente seguiu um mau caminho ao não reunir uma Conferência de Líderes! Sabe porquê, Sr. Deputado? Porque a Sr.ª Presidente fez aquilo que é a sua obrigação fazer. O Regimento da Assembleia diz que quem resolve uma questão de interpretação é a Mesa, pelo que o senhor não pode criticar o titular de um órgão de soberania por fazer aquilo que é a sua obrigação, e por fazê-lo com isenção e com espírito de isenção, como fez a Sr.ª Presidente!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Além disso, os senhores não perceberam nada do que aqui está em causa!

O Sr. Deputado Carlos Zorrinho começou por dizer que este assunto deveria ter sido tratado em Conferências de Líderes, quando o Regimento diz que quem tem competência para tal é a Mesa.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Depois, disse que esta situação era comparável com a do ex-Primeiro-Ministro Sócrates, que respondeu por escrito em comissão de inquérito, a qual, como sabe, tem poderes semelhantes aos dos tribunais! Voltou a não perceber nada do que estava em causa e acabou a dizer que o Primeiro-Ministro tinha medo de responder. Sr. Deputado, os senhores estão, de facto, perdidos, não sabem o que estão a dizer, não sabem o que estão a fazer nesta matéria.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — O vosso partido, que devia ser um partido de Estado, vai a reboque do PCP numa matéria destas!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Isso é absolutamente lamentável!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Zorrinho inscreveu-se para fazer uma interpelação à Mesa.

Vozes do PSD e do CDS-PP: - Oh!...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): — Sr.ª Presidente, queria dirigir-me a si, mas, antes disso, não posso deixar de notar que alguns Deputados que dizem que não sabemos o que estamos a dizer sabem muito bem o que estão a fazer, que é impedir que o Primeiro-Ministro esclareça os portugueses!

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): — Mas, como disse, queria dirigir-me a si, Sr.ª Presidente, dizendo que a Sr.ª Presidente não tem obrigação de ler jornais, não tem obrigação de seguir as notícias, pelo que fazia-lhe uma única pergunta: é ou não verdade que na Mesa, em que tomou a deliberação, lhe foi proposta a reunião prévia da Conferência de Líderes e que isso foi recusado por si liminarmente?

Vozes do PS: - Muito bem!

A Sr.ª **Presidente**: — Respondo ao Sr. Deputado Carlos Zorrinho, dizendo, em primeiro lugar, que na Mesa não me foi sugerido, foi-me opinado que eu poderia reunir a Conferência de Líderes.

Risos do PS.

Tratou-se da emissão de uma opinião, não de um requerimento. E não podia ser, porque as pessoas que estavam na Mesa não tinham legitimidade...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª **Presidente**: — ... para me requererem a reunião da Conferência de Líderes. Quem pede a reunião da Conferência de Líderes são os grupos parlamentares, que ali, para aquele efeito, não estavam representados.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Peço desculpa, Sr. Deputado, mas também tenho de lhe observar que as notícias dos jornais não têm validade jurídica no quadro do funcionamento da instituição.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Mas, tudo bem, Sr. Deputado! Tudo isto faz parte da dialética do debate.

A Sr.ª Isabel Alves Moreira (PS): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Oh!...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Alves Moreira (PS): — Para um pedido de esclarecimento à Mesa.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr.ª Presidente, apelava para que esclarecesse o Parlamento sobre o que significa o princípio da continuidade da Administração, porque embora, obviamente, não concordando com o que foi dito pelo Deputado do CDS, o argumento de que os factos que poderiam vir a ser discutidos reportam-se ao período em que o Primeiro-Ministro é...

A Sr.ª **Presidente**: — Sr.ª Deputada, peço desculpa, mas o que está a referir não é argumento procedimental para uma interpelação.

A Sr.ª Isabel Alves Moreira (PS): — Vai já perceber, Sr.ª Presidente.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Os factos reportam-se ao momento em que o Primeiro-Ministro era o Eng.º José Sócrates. E a argumentação do CDS não colhe porque, como a Sr.ª Presidente sabe, responde sempre o titular da pasta,...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Alves Moreira (PS): — ... como aconteceu, por exemplo,...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Alves Moreira (PS): — Se me permitirem,...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira terminar, por favor.

A Sr.ª Isabel Alves Moreira (PS): — Termino, Sr.ª Presidente, dizendo que o que estou a dizer vale para a vinda de quem quer que seja, não vale só para este caso.

Mas, como eu estava a dizer, tal aconteceu, por exemplo, quando o Dr. Luís Amado respondeu pelos alegados voos da CIA,...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Não é um argumento procedimental, Sr.<sup>a</sup> Deputada! Queira terminar.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — ... por todos os períodos em causa, mesmo por aqueles que reportavam aos governos CDS-PSD, não lhe passando pela cabeça dizer «não posso responder porque, nessa altura, eram ministros os ministros da direita».

Muito obrigada, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª **Presidente**: — Com exceção das interpelações que tenham uma base procedimental, não vou responder à Câmara sobre mais nenhuma matéria, porque o Regimento não prevê que eu intervenha nesta matéria.

Srs. Deputados, vamos continuar com a nossa ordem de trabalhos, dando início ao período de votações regimentais.

Em primeiro lugar, vamos proceder à verificação do quórum de deliberação, utilizando o cartão eletrónico.

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Menezes (PSD): — Sr.ª Presidente, é mesmo para uma interpelação à Mesa.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Menezes** (PSD): — Sr.ª Presidente, é no sentido de solicitar que, depois do Plenário, a quem de direito, a Sr.ª Presidente possa esclarecer — isso, sim! — o que significa a figura da interpelação à Mesa, que não é aquilo que acabámos de ouvir da parte da Sr.ª Deputada Isabel Alves Moreira.

Aplausos do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Nesse aspeto, Sr. Deputado, devo dizer que nenhuma bancada deve muito a nenhuma bancada.

Risos.

Pedia aos serviços o favor de prepararem o sistema eletrónico para procedermos às votações e aos Srs. Deputados pedia que, se necessário, sinalizassem à Mesa a sua presença.

Pausa.

O quadro eletrónico regista 210 presenças, às quais se somam 3 registadas pela Mesa, perfazendo, assim, 213 Deputados, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação do recurso interposto pelo PCP sobre a decisão da Presidente da Assembleia da República relativa à interpretação do n.º 4 do artigo 104.º do Regimento.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do voto n.º 41/XII (1.ª) — De congratulação pela inauguração da nova sede da CPLP em Lisboa (PSD, PS e CDS-PP).

Foi apresentado um requerimento a pedir que o voto seja lido, pelo que vou dar a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco para proceder à sua leitura.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

A celebrar 15 anos de existência, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) inaugurou, no passado dia 6 de fevereiro de 2012, a nova sede em Lisboa. O simbolismo desta data representa não só a dignificação institucional da CPLP nas relações entre os seus membros e países observadores, como procura traçar um caminho mais sólido, coerente e partilhado entre todos os cidadãos representados pela Organização.

A CPLP conquistou, por mérito próprio, influência política junto de instituições internacionais; foi palco do reforço das relações diplomáticas, políticas, económicas e culturais entre Estados-membros; ajudou a incrementar acordos de cooperação em domínios como os da saúde, da educação ou da agricultura; e promoveu a divulgação e o valor da língua portuguesa. Faltará, certamente, muito fazer nos planos bilateral e multilateral, de forma que a CPLP possa maximizar todas as potencialidades dos seus Estados-membros, através de um rumo mais consistente, do ponto de vista político, ou pela valorização económica do imenso espaco da lusofonia.

Nunca é demais realçar que a língua portuguesa é falada em quatro continentes, é o sexto idioma mais falado no mundo e a terceira de origem europeia mais influente. Dentro de alguns anos, perto de 350 milhões de pessoas falarão português em todo o mundo, revelando a sua dinâmica de crescimento, influência e alcance no complexo e desafiante processo de globalização. Promovê-la a língua de trabalho nas organizações internacionais e melhorar as sinergias económicas e culturais no espaço da lusofonia podem ser objetivos comuns, capazes dar nova robustez à CPLP.

Assim, a Assembleia da República, congratula a CPLP pela inauguração da nova sede e deseja que este momento possa reforçar os valores e o potencial da organização na fase que agora se inicia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o voto que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos, de seguida, proceder à votação do projeto de resolução n.º 205/XII (1.ª) — Rejeição do tratado orçamental, proposto no Conselho Europeu de 9 de dezembro (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 209/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo, às instituições europeias e aos Estados-membros da União Europeia que concentrem os seus esforços na promoção do crescimento económico e na criação de emprego (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 180/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a suspensão da reorganização curricular (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 193/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que solicite ao Conselho Nacional de Educação a elaboração de recomendações para a reforma curricular (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 158/XII (1.ª) — Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 159/XII (1.ª) — Limita o horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais e salvaguarda o comércio tradicional (Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio) (Os Verdes).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 146/XII (1.ª) — Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência) (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE, de Os Verdes e da Deputada do PS Isabel Oneto e a abstenção do PS.

O diploma baixa à 1.ª Comissão.

Srs. Deputados, no que respeita aos projetos de lei n.ºs 151/XII (1.ª) — Cria o banco público de terras agrícolas para arrendamento rural (Vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro) (BE), 157/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária (PS) e 160/XII (1.ª) — Cria uma bolsa de terras para arrendamento rural (PSD) e ao projeto de resolução n.º 210/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que tome a iniciativa, com a celeridade possível, de proceder à revisão do regime jurídico de estruturação fundiária (CDS-PP), foram apresentados requerimentos, pelos respetivos autores, no sentido de os diplomas baixarem à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, pelo prazo de 90 dias.

Não havendo oposição, e como têm um sentido convergente, vamos votar conjuntamente os requerimentos apresentados pelo BE, pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Os diplomas anunciados baixam, assim, à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, por um período de 90 dias.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 131/XII (1.ª) — Recomenda a revogação imediata da desativação do serviço de passageiros da Linha do Vouga, conforme consta do Plano Estratégico dos Transportes e a requalificação e modernização desta Linha (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Agora, vamos votar o projeto de resolução n.º 150/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o não encerramento da Linha do Vouga (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 154/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que estude uma alternativa que viabilize a requalificação e modernize a linha férrea do Vouga, tendo como pressuposto a sua sustentabilidade (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 172/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que pondere a decisão de desativação da Linha do Vouga com base na sua viabilidade (CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 178/XII (1.ª) — Não encerramento da Linha do Vouga (PS). O CDS-PP solicitou à Mesa que os n.ºs 1 e 2 sejam votados em separado.

Srs. Deputados, houve uma observação na Conferência de Líderes sobre a necessidade de esclarecimento da Assembleia quando haja uma separação de números para efeitos de votação. Pergunto se as diferentes bancadas se sentem suficientemente esclarecidas, pois, caso seja necessário, a Mesa procede à leitura das disposições.

Pausa.

Os Srs. Deputados fazem-me sinal de que estão esclarecidos, pelo que podemos votar, então, o n.º 1 do projeto de resolução n.º 178/XII (1.ª).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação do n.º 2.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE.

Segue-se a votação do projeto de resolução n.º 213/XII (1.ª) — Propõe a valorização da linha ferroviária do Vouga e o não encerramento do serviço de passageiros (Os Verdes).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação, na generalidade, do projeto de lei n.º 152/XII (1.ª) — Estabelece um regime transitório de isenção de propinas e de reforço do apoio aos estudantes do ensino superior (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Agora, vamos votar, na generalidade, o projeto de lei n.º 161/XII (1.ª) — Estabelece igual valor de propinas para o 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores e estabelece critérios de isenção de pagamento de propinas (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.
- A Sr.<sup>a</sup> Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero anunciar que eu e o Sr. Deputado Rui Pedro Duarte iremos entregar na Mesa uma declaração de voto escrita sobre esta última votação.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Obrigada, Sr. Deputado.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 211/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar para o ensino superior (PS).

O PS requere à Mesa a votação em separado dos n.ºs 2, 6 e 9 e, depois, a votação dos restantes números em conjunto. Pergunto à bancada do PS se confirma ser este o modo de votação requerido.

A Sr.<sup>a</sup> Odete João (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, os n.<sup>os</sup> 2, 6 e 9 podem ser votados em conjunto.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito bem, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Então, Srs. Deputados, vamos votar, em conjunto, os n.ºs 2, 6 e 9 do projeto de resolução n.º 211/XII (1.a).

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Votamos, agora, os demais artigos do projeto de resolução, ou seja, os n.ºs 1, 3, 4, 5, 7 e 8.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

- O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): Sr.ª Presidente, quero apenas anunciar que, relativamente a este projeto de resolução, a bancada do PSD irá apresentar na Mesa uma declaração de voto por escrito.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert.

- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero também anunciar que a bancada do CDS apresentará, em relação às duas votações anteriores, uma declaração de voto por escrito.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passamos à votação do projeto de resolução n.º 212/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo regras de funcionamento dos serviços de ação social das instituições de ensino superior público e programas para a melhoria da sua oferta (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, a Mesa informa que a votação da proposta de lei n.º 43/XII (1.ª) — Altera o Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de maio, no que respeita à resolução dos contratos relativos a serviços financeiros prestados a consumidores celebrados através de meios de comunicação à distância e transpõe parcialmente para a ordem

jurídica interna a Diretiva 2002/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2002, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores, foi adiada por ausência dos pareceres solicitados.

Passamos à votação global da proposta de resolução n.º 6/XII (1.ª) — Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Argentina sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Lisboa, em 6 de outubro de 2008.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar, em votação global, a proposta de resolução n.º 8/XII (1.ª) — Aprova o Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado em Lisboa, a 9 de junho de 2010.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, ainda, em votação global, a proposta de resolução n.º 10/XII (1.ª) — Aprova o Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Portuguesa e a República do Peru, assinado em Lima, a 7 de abril de 2010.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do projeto de resolução n.º 141/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que regulamente a atividade e o exercício da profissão de optometria (BE).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Votamos, agora, o projeto de resolução n.º 176/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a suspensão imediata nos cortes das pensões de cerca de 15 000 pensionistas (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo à proposta de lei n.º 33/XII (1.ª) — Institui o sistema de informação dos certificados de óbito (SICO), com vista a permitir a desmaterialização dos certificados médicos de óbito e a sua emissão em suporte eletrónico.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, relativo aos projetos de lei n.ºs 4/XII (1.ª) — Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito (BE), 5/XII (1.ª) — Alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de abril, do controle público da riqueza dos titulares de cargos públicos (BE), 11/XII (1.ª) — Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito (PCP) e 72/XII (1.ª) — Enriquecimento ilícito (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP, do BE e de Os Verdes e votos contra do PS.

O Sr. Paulo Mota Pinto (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Sr. Deputado, para que efeito?
- O Sr. **Paulo Mota Pinto** (PSD): Sr.ª Presidente, é para anunciar que, em meu nome e em nome da Sr.ª Deputada Paula Cardoso, irá ser apresentada uma declaração de voto sobre esta votação.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues pediu a palavra para o mesmo efeito?
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Exatamente, Sr.<sup>a</sup> Presidente, para anunciar que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentarei uma declaração de voto.
  - A S.ª **Presidente**: Sr. Deputado, fica registado.
- O Sr. Secretário vai proceder à leitura de dois pareceres da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.
- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, a solicitação da Comarca do Baixo Vouga, Ovar, Juízo de Instância Criminal (Juiz 2), Processo n.º 362/08.1JAAVR, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Paulo Mota Pinto (PSD) a prestar depoimento presencialmente, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Srs. Deputados, está em apreciação o parecer.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do segundo parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Faça favor, Sr. Secretário.

- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, a solicitação da Comarca do Baixo Vouga, Ovar, Juízo de Instância Criminal (Juiz 2), Processo n.º 362/08.1JAAVR, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Srs. Deputados, está em apreciação o parecer.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder, ainda, à leitura de expediente que entretanto deu entrada na Mesa.
- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidas pela Sr.ª Presidente, as seguintes iniciativas legislativas: projeto de resolução n.º 219/XII (1.ª) Recomenda ao Governo que suspenda com efeitos imediatos o encerramento/desmantelamento dos centros

de Novas Oportunidades e reforce o Programa Novas Oportunidades (PS), que baixa à 8.ª Comissão; propostas de lei n.ºs 46/XII (1.ª) — Procede à terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que baixa às 1.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª Comissões, e 47/XII (1.ª) — Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados, que baixa às 1.ª, 6.ª e 11.ª Comissões; e projetos de lei n.ºs 166/XII (1.ª) — Altera o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio — Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos —, introduzindo menções específicas para as explorações de aquicultura e a atribuição de títulos de utilização de recursos hídricos a associações sem fins lucrativos (Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) (PS), que baixa à 11.ª Comissão, 167/XII (1.ª) — Estabelece a universalidade do acesso à televisão digital terrestre e o alargamento da oferta televisiva (PCP), que baixa à 12.ª Comissão, e 168/XII (1.ª) — Revê o regime laboral dos ajudantes familiares (PCP), que baixa à 10.ª Comissão.

Em termos de expediente, é tudo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª **Presidente**: — Lido este expediente, vou apenas indicar aos Srs. Deputados que a ordem do dia da próxima sessão plenária, dia 15, quarta-feira, com início às 15 horas, consistirá no debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 45/XII (1.ª) — Aprova o novo regime jurídico da concorrência, revogando a Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, e a Lei n.º 39/2006, de 25 de agosto.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 32 minutos.

Imagens projetadas pelo Deputado do BE Pedro Filipe Soares no decurso da intervenção que proferiu relativa à discussão conjunta, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs 151/XII (1.ª) (BE), 157/XII (1.ª) (PS) e 160/XII (1.ª) (PSD) e do projeto de resolução n.º 210/XII (1.ª) (CDS-PP)

Imagem 1 — voltar

Principais importações, média 2004-2008 (M€ e % no total)

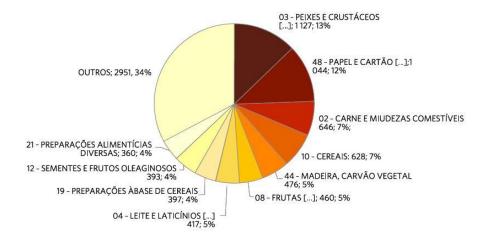


Imagem 2 — voltar

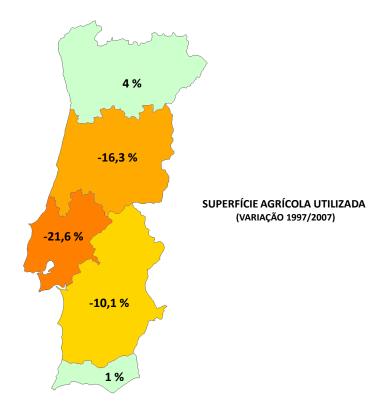


Imagem 3 — voltar

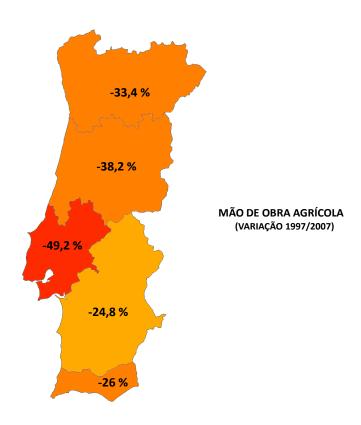


Imagem 4 — voltar

# **Objetivos:**

- Mais agricultores e mais jovens
- Utilizar as terras abandonadas
- Aumentar a produção e diminuir o endividamento

Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD)

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Bruno Jorge Viegas Vitorino
Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes
Duarte Filipe Batista de Matos Marques
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira
Fernando Nuno Fernandes Ribeiro dos Reis
Fernando Ribeiro Marques
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Partido Socialista (PS)

Fernando Medina Maciel Almeida Correia João Barroso Soares Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro Paulo Alexandre de Carvalho Pisco

Partido Popular (CDS-PP)

Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto